ANNO LVII NUMERO 19 — TERÇA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de janeiro, ás 10 horas e 30 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Foi nomeado pelo governo imperial a grande commissão, encarregada de proceder aos devidos estudos e traçar a divisão dos novos districtos eleitoraes.

E' ella assim composta :

SENADORES

Viscende de Jaguary (Minas).
Conde de Baependy (Rio de Janeiro).
Barão de Cotegipe (Bahia).
Fausto de Aguiar (Pará).
Manoel Francisco Corrêa (Paraná).
Cruz Machado (Minas)
Leitão da Cunha (Amazonas).
Barros Barreto (Pernambuco).
Diogo Velho (Rio Grande do Norte).
Paranaguá (Piauhy).
Octaviano Rosa (Rio de Janeiro).
José Bonifacio (S. Paulo).
Nunes Gonçalves (Maranhão).
Leão Velloso (Bahia).
Affonso Celso (Minas).
C. Ottoni (Espirito Santo).
Luiz Felippe (Pernambuco).

DEPUTADOS

Martinho Campos (Minas).
Andrade Pinto (Rio de Janeiro).

EXTRANHO AO PARLAMENTO

Conselheiro Paulino José Soares de Souza.

— Por decreto de 22 do corrente foi nomeado commandante da galeota imperial, o capitão de mar e guerra Pedro Thomé de Castro Araujo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

DECRETO N. 3.029 DE 9 DE JANEIRO DE 1881.

Reforma a legislação eleitoral

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral :

Art. 1.º As nomeações dos senadores e deputados para a assembléa geral, membros das assembléas legislativas provinciaes, e quaesquer autoridades electivas, serão feitas por eleições directas, nas quaes tomarão parte todos os cidadãos alistados eleitores de conformidade com esta lei.

A eleição do regente do imperio continúa a ser feita na forma do acto addicional á Constituição Politica pelos eleitores de que trata a presente lei.

DOS ELEITORES

Art. 2.º E' eleitor todo o cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6.º, 91 e 92 da Constituição do imperio, que tiver renda liquida annual não inferior a 200$ por bens de raiz, industria, commercio ou emprego.

Nas exclusões do referido art. 92 comprehendem se as praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes, e os serventes das repartições e estabelecimentos publicos.

Art. 3.º A prova da renda, de que trata o art. antecedente, far-se-ha :

§ 1.º Quanto á renda proveniente de immoveis :

I. Si o immovel se achar na demarcação do imposto predial ou decima urbana—com certidão de repartição fiscal de estar o immovel averbado com o valor locativo não inferior a 200$ ou com recibo daquelle imposto passado pela mesma repartição.

II. Si o immovel não se achar na demarcação do imposto predial, ou decima urbana ou não estiver sujeito a este imposto, ou si consistir em terrenos de lavoura ou de criação, ou em quaesquer outros estabelecimentos agricolas ou ruraes :

Quando o occupar o proprio dono — pela computação da renda á razão de 6 % sobre o valor do immovel, verificado por titulo legitimo de propriedade ou posse, ou por sentença judicial que as reconheça.

Quando não o occupar o proprio dono — pela computação da renda feita do mesmo modo, ou pela exhibição de contrato de arrendamento ou aluguel do immovel, lançado em livro de notas com antecedencia de um anno, pelo menos, e expressa declaração do preço do arrendamento ou aluguel.

§ 2.º Quanto á renda proveniente de industria ou profissão :

I. Com certidão que mostre estar o cidadão inscripto, desde um anno antes, no registro do commercio, como negociante, corrector, agente de leilões, administrador de trapiche, capitão de navio, piloto de carta, ou como guarda-livros ou 1.º caixeiro de casa commercial, ou administrador de fabrica industrial, uma vez que a casa commercial ou a fabrica tenha o fundo capital de 6:800$ pelo menos.

II. Com certidão, passada pela respectiva repartição fiscal, de possuir o cidadão fabrica, officina ou outro estabelecimento industrial ou rural, cujo fundo capital seja, pelo menos, de 3:400$, ou com certidão ou talão de pagamento de imposto de industria ou profissão ou de qualquer outro imposto baseado no valor locativo do immovel urbano ou rural, em importancia annual não inferior a 24$ no municipio da côrte, a 12$ dentro das cidades e a 6$ nos demais lugares do imperio.

III. Com certidão, passada pela respectiva repartição fiscal, de possuir o cidadão estabelecimento commercial, cujo fundo capital seja de 3:400$, pelo menos, e pelo qual tambem pague o imposto declarado no numero antecedente.

IV Os impostos a que se referem os dous ultimos numeros só conferem a capacidade eleitoral, havendo sido pagos pelo menos um anno antes do alistamento.

Não servirão para prova da renda quaesquer outros impostos não mencionados nesta lei.

§ 3.º Quanto á renda proveniente de emprego publico.

I Com certidão do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, que mostre perceber annualmente o cidadão ordenado não inferior a 200$, por emprego que dê direito a aposentação, não sendo, porém, esta ultima condição, applicavel aos empregados do senado, da camara dos deputados e das assembléas legislativas provinciaes, comtanto que tenham nomeação effectiva.

II. Com igual certidão das camaras municipaes, quanto aos que nellas exercerem empregos que dêm direito á aposentação.

III. A mesma prova servirá para os empregados aposentados ou jubilados e para os officiaes reformados do exercito, da armada e dos corpos policiaes, comprehendidos os officiaes honorarios que percebam soldo ou pensão.

IV. Os serventuarios providos vitaliciamente em officios de justiça, cuja lotação não fôr inferior a 200$ por anno, provarão a respectiva renda com certidão da lotação dos mesmos officios, passada pela repartição competente.

§ 4.º Quanto á renda proveniente de titulos de divida publica geral ou provincial—com certidão authentica de possuir o cidadão no proprio nome ou si fôr casado, no da mulher, desde um anno antes do alistamento, titulos que produzam annualmente quantia não inferior á renda exigida.

§ 5.º Quanto á renda proveniente de acções de bancos e companhias, legalmente autorisados e de depositos em caixas economicas do governo —com certidão authentica de possuir o cidadão, desde um anno antes do alistamento, no proprio nome ou, si fôr casado, no da mulher, titulos que produzam quantia não inferior á mencionada renda.

Art. 4.º São considerados como tendo a renda legal, independentemente de prova :

I. Os ministros e os conselheiros de estado, os bispos, e os presidentes de provincia e seus secretarios.

II. Os senadores, os deputados á assembléa geral e os membros das assembléa legislativas provinciaes.

III. Os magistrados perpetuos ou temporarios, o secretario do supremo tribunal de justiça e os das relações, os promotores publicos, os curadores geraes de orphãos, os chefes de policia e seus secretarios, os delegados e subdelegados de policia.

IV. Os clerigos de ordens sacras.

V. Os directores do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, os procuradores fiscaes e os dos feitos da fazenda, os inspectores das alfandegas e os chefes de outras repartições de arrecadação.

VI. Os directores das secretarias de estado, o inspector das terras publicas e colonisação, o director geral e os administradores dos correios, o director geral e vice-director dos telegraphos, os inspectores ou directores das obras publicas geraes ou provinciaes, os directores das estradas de ferro pertencentes ao Estado, e os chefes de quaesquer outras repartições ou estabelecimentos publicos.

VII Os empregados do corpo diplomatico ou consular.

VIII. Os officiaes do exercito, da armada e dos corpos policiaes.

IX Os directores, lentes e professores das faculdades, academias e escolas de instrucção superior, os inspectores geraes ou directores da instrucção publica na côrte e provincias, os directores ou reitores de institutos, collegios ou outros estabelecimentos publicos de instrucção, e os respectivos professores, os professores publicos de instrucção primaria por titulo de nomeação effectiva ou vitalicia.

X. Os habilitados com diplomas scientificos ou litterarios de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente reconhecidos.

Será titulo comprobatorio o proprio diploma ou documento authentico que o suppra.

XI. Os que desde mais de um anno antes do alistamento dirigirem casas de educação ou ensino, frequentadas por 20 ou mais alumnos, ou leccionarem nas mesmas casas.

Servirá de prova — certidão passada pelo inspector ou director da instrucção publica na côrte ou nas provincias.

XII. Os juizes de paz e os vereadores effectivos do quatriennio de 1877—1881 e do seguinte, e os cidadãos qualificados jurados na revisão feita no anno de 1879.

Art. 5.º O cidadão que não puder provar a renda legal por algum dos meios determinados nos artigos precedentes será admittido a fazel-o :

I. Pelo valor locativo do predio em que houver residido desde um anno, pelo menos, com economia propria, sendo o valor locativo annual, por elle pago, de 400$ na cidade do Rio de Janeiro, de 300$ nas da Bahia, Recife, S. Luiz do Maranhão, Belem do Pará, Nictheroy, S. Paulo e Porto Alegre, de 200$ nas demais cidades, e de 100$ nas villas e outras povoações.

II. Pelo valor locativo annual de 200$, pelo menos, de terrenos de lavoura ou de criação, ou de quaesquer outros estabelecimentos agricolas ou ruraes, que o cidadão haja tomado por arrendamento desde um anno antes.

§ 1.º A prova será dada em processo summario perante o juiz de direito da comarca; e, nas que tiverem mais de um juiz de direito, perante qualquer delles, e será a seguinte :

I. Quanto aos predios sujeitos ao imposto predial ou decima urbana —certidão de repartição fiscal, de que conste estarem averbados com o referido valor locativo annual.

II. Quanto aos predios não sujeitos ao dito imposto ou decima — contrato de arrendamento ou aluguel, celebrado por escriptura publica com a data de um anno antes, pelo menos, ou por escripto particular lançado com igual antecedencia em livro de notas, havendo expressa declaração do preço do arrendamento ou aluguel; e, em falta destes documentos — o titulo legitimo ou sentença passada em julgado, que prove ter o ultimo dono do predio adquirido a propriedade ou posse deste por valor sobre o qual, á razão de 6 por cento, se compute a renda annual, na importancia declarada no n. 1 deste artigo.

III. Quanto aos terrenos de lavoura ou criação, ou outros estabelecimentos agricolas ou ruraes — contrato de arrendamento por escriptura publica com a data de um anno antes, pelo menos, havendo expressa declaração do preço.

IV. A's provas que ficam designadas se addicionará sempre o recibo do proprietario do predio, terreno ou estabelecimento, com data não anterior a um mez, provando estar pago até então do preço do arrendamento ou aluguel.

§ 2.º O juiz de direito julgará, á vista das provas estabelecidas no paragrapho antecedente, por sentença proferida no prazo de 15 dias, ouvindo o promotor publico, que responderá dentro do de cinco dias.

Nenhum processo comprehenderá mais de um cidadão, e nelle não terá lugar pagamento de sello, nem de custas, excepto as dos escrivães, que serão cobradas pela metade.

§ 3.º A sentença do juiz de direito será fundamentada e della haverá recurso voluntario para a relação do districto, interposto dentro do prazo de 10 dias pelo proprio interessado ou por seu procurador especial, no caso de exclusão; e por qualquer eleitor da parochia do districto, no caso de admissão.

§ 4.º As certidões e outros documentos exigidos para o alistamento dos eleitores são isentos de sello e de quaesquer outros direitos.

§ 5.º Em caso de falta ou impedimento, o juiz de direito será substituido :

Nas comarcas que tiverem um só juiz de direito: 1.º pelo juiz municipal effectivo da séde da comarca ; 2.º pelos juizes municipaes effectivos dos outros termos da mesma comarca, que forem mais vizinhos.

Nas comarcas que tiverem mais de um juiz de direito : 1.º pelos outros juizes de direito, conforme a regra geral de sua substituição ; 2.º pelos juizes substitutos formados, de conformidade com a mesma regra.

Si todos elles faltarem ou acharem-se impedidos, o processo será feito perante o juiz de direito da comarca mais vizinha.

Continuar-se-ha.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1881

Agostinho Damasio de Oliveira.—Informe o Sr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Anna Francelina de Miranda.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Tenho deferido.

Carlos Augusto Barbosa.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Carolina Amelia da Paz.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora —Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco Cordolino Tenorio Cavalcante. —Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha de Arruda Cavalcante —Prove a supplicante seu estado de pobreza

Joaquim Theodoro de Barros Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Bernardo de Magalhães —Deferido com officio desta data ao thesouro provincial sobre a entrega do producto á loteria ultimamente extrahida. Quanto á entrega do saldo, nada ha que deferir, visto pertencer este a um exercicio encerrado conforme allega o Sr. inspector do thesouro.

Luiz Elias da Silva Albuquerque 2.º tabellião do termo de Bom Conselho. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Bom Conselho.

Mouhard, Mettler & C —Passe portaria negando provimento ao presente recurso, de accordo com a informação do thesouro provincial.

Capitão Manoel Thomaz de Villa-Nova. Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Bacharel Miguel Figueirôa de Faria.—Sim.

Maria Candida de Miranda. - Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel José de Almeida Dodô.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Sim

Rosa Tenoria Cavalcante. — Deferido com officio de hoje ao inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha Maria da Silva.— Remettido ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para tomar na consideração que lhe merecer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.

O porteiro.
João Gonçalves dos Santos Junior.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1881

Maria Francisca Bezerra Cavalcante, professora publica de instrucção primaria da cadeira do Rosarinho de Pão d'Alho. — Certifique-se.

Maria do Livramento da Silva. — Certifique se.

Officio da professora publica de instrucção primaria da cadeira da extrema da rua Imperial, Marcolina Furtado da Silva Cabral, datado de 17 do corrente.— Achando-se contemplada na tabella a escola da supplicante, não ha que deferir.

— 21 —

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de S. Benedicto. — Cumpra-se e registre-se.

Olinto Victor, professor particular de instrucção secundaria. — Certifique-se em vista dos mappas.

— 22 —

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, alumno-mestre titulado pela Escola Normal desta provincia —Encaminhe se.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Papacaça.— A' 4.ª secção do conselho litterario, relator o regedor do Gymnasio Pernambucano.

— 24 —

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica da povoação de Carne de Vacca.—Informe o delegado litterario.

Bonomio Rosa de Lima Leal, professor publico da cadeira de Preguiças.— Cumpra-se e registre-se.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, professora publica da cadeira do povoado do Fundão.—Informe o delegado litterario.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, professor publico da cadeira de Tejucupapo. —Prejudicado em vista do despacho da presidencia da provincia.

O porteiro.
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 123 — Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram ante-hontem e hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, José Pedro do Nascimento e Luiz Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Gomes Pereira da Silva, por crime de furto; Manoel Felippe dos Santos e Benedicta Francisca dos Santos, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Claudino José de Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Francisco Dauderer Magalhães, como alienado.

No dia 21, ás 11 horas da noite, foi visto pelo guarda civico que se achava no Forte do Matto, na freguezia do Recife, que do armazem sito ao lado da assembléa e pertencente ao commendador José da Silva Loyo, sahia muita fumaça, que denotava principio de incendio.

Convencido disso communicou o referido guarda civico o occorrido ao inspector rondante, o qual dirigindo-se ao lugar indicado, em companhia de algumas praças, e vendo que de facto havia um principio de incendio, que ameaçava tomar grandes proporções, resolveu arrombar uma das portas do armazem, com o que se conseguio extinguil-o

O incendio poderia ter funestas consequencias, se não fossem os promptos soccorros prestados pelo referido inspector de quarteirão, que encontrou ardendo uma porção de cavacos que se achavam dentro de um barril, já tendo o fogo alcançado um tonel, que estava collocado junto a diversas pipas de aguardente e espirito de vinho

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1881

Officio do collector de Nazareth. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer á requisição.

Pedro Paulo dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Cruz Macedo.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Contas do porteiro da secretaria do governo, como arrecadador dos emolumentos e encarregado da despeza de expediente da mesma secretaria. — Volte ao Sr. contador para informar opportunamente sobre a entrada do saldo, cujo recolhimento já foi exigido.

Luiz Vicente Pinto.—Pague-se.

José Augusto de Mello. — Registre se e façam-se as devidas notas.

D. Geralda dos Santos Mendonça. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

D. Anna Augusta do Rego Dantas.— Informe o Sr. contador.

Tenente Francisco de Paula Mafra.—Selle e assigne a conta junta para ter lugar o pagamento do enterro da praça de policia Antonio Caetano de Andrade, feito pelo supplicante.

D. Camilla Amethysta de Carvalho Calumby —Certifique-se.

Francisco Athelano.—Pague-se.

Francisco Athelano.—Pague-se.

Contas da 41.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para opportunamente declarar-se a entrada do saldo, cujo recolhimento foi requisitado.

Contas da 71.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 38.ª parte da loteria do hospital Pedro II.— Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente a entrada do saldo, cujo recolhimento foi requisitado.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1881

Manoel Francisco Vidal de Negreiras.— Indeferido.

Antonio Soares da Matta. — Aguarde a opportunidade.

Francisco Vieira Perdigão e outros. — Não ha que deferir.

Companhia da estrada ferro do Recife á Caxangá.—De-se baixa na collecta.

João Demetrio de Almeida Cavalcante. — Prejudicado.

Lapa & Rocha.—Concede-se, pagando o que está a dever da casa que occupa.

Guilherme Augusto de Athayde.—Passe-se mandado.

O mesmo.—Idem.

Jacintho Ramos & C.—Concede-se.

Jorge Tasso.— Entregue-se.

João Ribeiro Pessoa de Lacerda. — Encaminhou-se.

Antonio Miguel Felicio da Silva. — Indeferido.

Saiviano Machado & C. — Não ha que deferir.

Elias Avelino de Barros.—Como requer.

Antonio de Freitas Barboza. — Concede-se um mez.

Manoel José de Almeida.—Concede-se.

Manoel Antonio Pereira.—Concede-se.

José Joaquim Pereira.— Concede-se pagando o que está a dever.

José Francisco de Souza Lima.—Concede-se.

Joaquim Duarte Simões.—Concede-se.

Vicente de Hollanda Chacon. - Concede-se.

Rosas & Pinheiro.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Adolpho & C —Concede-se.

Fernandes Baptista & C.—Como requer.

João Luiz Vianna Junior —Indeferido.

Manoel José Luiz Ribeiro.—Indeferido.

Alexandrina Maria da Conceição. — Concede se, pagando o imposto em que está collectada.

Bellarmino Alves Aroxa.— Será permettida a transferencia, contanto que na guia seja declarada a quantidade de kilos pelos fiscaes, ou pelo administrador do mercado.

João Francisco dos Santos. — Conceda-se, fazendo se as competentes notas na licença.

Delvino Pereira da Costa. — Requeira em termos.

Antonio da Silva Maia.—Indeferido.

Secretaria da camara municipal do Recife, 24 de janeiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1881

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880
(Continuação)
III

A Austria que, ao encerrar-se o anno de 1879, tinha visto desapparecer o conflicto entre as duas camaras do parlamento sobre o voto do contingente militar por dez annos, triumpho que, embora fundado nos dous terços exigidos pela constituição, foi todavia precedido de um longo debate, que não deixou de crear receios pelo projecto do governo ; a Austria, dizemos nós, apezar de ver continuar o ministerio Taaff sem a medida extrema da dissolução parlamentar, encetava o anno de 1880 no começo de uma crise evolutiva que lhe poderia custar desde logo a liberdade de sua politica na Europa, podendo todavia poupar-lhe muitos precipicios inesperados.

Esse facto ou essa conquista ministerial, que fazia manter sempre disponivel uma força de 800,000 homens, ao mesmo tempo que Bismark por sua vez procurava com todas as forças obter do parlamento allemão um complexo de medidas destinadas a augmentar o poder militar da Allemanha, fez ainda mais avultarem os receios de uma liga entre os dous imperios, liga que muitos consideravam o começo de um trabalho de reconstituição da Europa, que se manifestava desde logo acompanhado da maior gravidade.

A' esse respeito fez o Barão de Haymerle, no seio da commissão do orçamento da delegação cisleithana, importantissimas declarações.

Dessas externações do ministro resultava a affirmativa dessa alliança, que, embora não estivesse reduzida á escripto, era tão sólida como se fosse estabelecida por um tratado. Essa alliança estava baseada na communidade de interesses, e tinha por fim ao mesmo tempo manter a paz, sendo por essa razão que não constituia uma alliança fechada, mas sim uma alliança aberta, prompta a receber todas as potencias, que desejassem igualmente dedicar todos os seus esforços á manutenção da paz europea. Era, n'uma palavra, segundo a expressão textual do primeiro ministro austro-hungaro, o *nucleo* de uma especie de liga pacifica na Europa.

A França era talvez quem mais se impressionava, por ver que tudo se ia fazendo contra ella, ou ao menos sem o seu concurso. A sua audiencia não era julgada necessaria ; mas o espirito geral da Europa não deixava de mostrar-se sobresaltado. Que alcance real teria essa alliança entre a Allemanha e a Austria, qual poderia ser a significação desse renovamento de intimidade na situação então do continente europeu, entre a Russia, systematicamente affastada, a França entregue ao seu isolamento, e a Inglaterra, habituada á conservar-se sempre estranha á essas combinações ? Haveria em tudo isso um pacto eventual de alliança offensiva e defensiva, para o caso em que uma das duas potencias se achasse empenhada em uma guerra com um outro grande estado do continente ?

Era justamente o que todos perguntavam : era o objectivo das conversações e discursos ; e a palavra de Haymerle, limitando-se á affirmar que essa intimidade nada tinha de novo, que datava já de alguns annos, que dizia respeito á communhão de interesses dous paizes, e que não passava de uma garantia de segurança para a paz européa, não conseguio apaziguar os animos receiosos pelas conjecturas do futuro.

E é preciso confessar que o imperio austriaco nada tinha a perder com essa alliança : collocado em face de uma situação, que podia desenvolver se de uma maneira completamente prejudicial aos seus interesses, a Austria não fazia mais do que precaver-se contra as decepções provaveis que lhe poderiam provir da marcha dos acontecimentos.

E em tudo isso eram tomados em grande conta os acontecimentos do Oriente.

Na verdade um estudo desses negocios levava á convicção de que, se o curso das cousas não soffresse alguma modificação, as consequencias seriam mais favoraveis á politica russa do que á austriaca, e que por conseguinte importava muito á essa potencia compenetrar-se seriamente da sua situação, encarando as eventualidades, que podessem ameaçal-a e preparando se para lhes fazer face.

A entrevista de Ischel entre os imperadores d'Austria e da Allemanha ainda mais augmentou esses receios. A questão, que então preoccupava a monarchia austro-hongara era saber se convíria ao imperio da Allemanha marchar ao lado della na estrada marcada ao conde de Andrassy pelo homem extraordinario que em Berlim, tanto pesava na balança da politica européa, e tambem se, decidido esse ponto, poderia ella continuar a estender a sua acção no Oriente com a certeza do concurso da Allemanha.

E' bem provavel que Francisco José não se houvesse esquecido. Francisco José que, em todas as provas immerecidas porque tem passado a Austria desde 1848, perdendo a Italia, perdendo a sua preponderancia na Allemanha, da qual foi até excluida, nunca abandonou os seus interesses, representando o seu papel de verdadeiro patriota, partilhando de coração os infortunios de seu paiz, attento a reparal-os, reconciliando a Hungria, liberalisando as instituições da Austria; Francisco José, que tudo isso fazia associando os povos do imperio ao seu governo, e entrando por assim dizer em uma éra nova sob o golpe da desgraça, sem illusão talvez, como tambem sem pensamentos reservados, não se recusando tambem a nenhuma concessão util, não podia olvidar-se dos interesses do seu paiz em uma occasião tão solemne.

Ao mesmo tempo que se plantava essa alliança entre os dous imperios, queria se ver na viagem do imperador á Gallicia um acontecimento de sensação com respeito á politica estrangeira, uma provocação ou um desafio á Russia.

Entretanto não havia nada disso. Não havia nada de extraordinario que elle honrasse com uma visita essa provincia, a qual ha 27 annos não via, depois de ter successivamente visitado todas as outras provincias. Além disso, a Austria não tinha motivo para provocar ou desafiar a Russia e ainda menos para secundar as illusões de certos patriotas polacos. E' verdade que o enthusiasmo com que toda a população polaca se preparou para receber o imperador, podia causar algum descontentamento na Austria e mesmo na Russia, onde os polacos, curvados sob um jugo de ferro, olham com inveja para a sorte de seus compatriotas na Austria, que disfructam uma larga autonomia, liberdades constitucionaes e conservam a sua lingua, religião e tradicções.

Essa viagem não era mais do que uma excursão militar, como fôra a que o imperador fizera á Bohemia.

Apezar disso, porém, essa viagem poderia ter a sua importancia politica, se por ventura os interesses austriacos no Oriente se chocassem com os da Russia, porque então a dedicação absoluta dos polacos austriacos pezaria muito na balança.

Embora uma nota secreta, datada de 1864, e que se attribuia ao principe de Gortchacoff propozesse ao seu soberano nada menos do que o aniquilamento da Austria, não foi isso razão bastante para desviar o governo deste ultimo imperio do caminho que se havia elle traçado no tocante á sua politica internacional.

Com relação á sua politica interna não soffreu a Austria abalo algum, digno de uma menção especial e reservada. A marcha seguida pelo ministerio Taaff não foi em nada alterada. Representando a idéa de coalisão, ella não sentiu embaraço algum, á não ser o acto do *Reichstagh* que, recusando-lhe os fundos secretos, produziu viva sensação em Vienna, e obrigou o ministerio a pedir sua demissão, embora aquella negativa fosse votada por uma insignificante maioria.

O ministerio tomou esse seu pedido na opposição em maioria que a sua politica tinha n'aquella camara. Essa crise dividiu as opiniões á respeito da sua solução, de sorte que uns pretendiam que o imperador confiaria a reorganisação do ministerio ao mesmo conde de Taaff, no mesmo tempo que outros temiam que os esforços dos constitucionaes e alguma pequena divisão podessem levar o imperador á chamar novamente o principe Auesgper.

O que, porem, é certo e que essa crise não foi logo decidida, pedindo o imperador ao ministerio que continuasse até o seu regresso de Munich.

E por esse modo cessou a crise, podendo o ministerio ter a certeza de uma longa existencia, se seus amigos soubessem acalmar a sua impaciencia, não abusando dos seus triumphos para pedirem ao gabinete uma reacção violenta contra as pretenções dos centros allemães.

E assim foi a politica austriaca : moderada no interior, calculada e pacifica no exterior, procurando estender legitimamente a sua influencia no Oriente por meios pacificos, taes como a construcção de caminhos de ferro, a conclusão de tratados de commercio, e outros todos dignos de louvor, e sem que a acção de Gladstone podesse detel-a nesse caminho.

O seu estado financeiro, apresentando um *deficit* de 34 milhões, não é lisongeiro, mas não é desesperado, porque o seu credito ainda subsiste em pé, porque ainda lhe é possivel parar ne-se caminho fatal, como fez em tempo a Italia.

A Dinamarca fez consistir toda a sua politica quasi que em augmentar o seu systema de defeza O governo de modo algum provocou esse movimento, que teve o seu nascimento no seio mesmo da população ; mas tambem, cedendo aos desejos manifestados dos povos, mostrou se perfeitamente de accordo com o pensamento que os inspirou.

Não admira, portanto, que o orçamento da guerra tivesse absorvido quasi metade das despezas geraes.

Os radicaes oppozeram-se considerando inopportuna a occasião para esse augmento de despezas para a defeza do reino, em vista do mão pé das finanças ; mas nada conseguiram, porque em todo o caso foi a idéa desse augmento a que sahio victoriosa

Entretanto, é força confessar que nesse ponto os radicaes tinham razão. Não havia esses accentuados receios de ataque eminente, para que se desenvolvesse com tanta celeridade e precipitação esses preparativos para uma defeza, que se poderia dizer por demais prematura.

No campo das especialidades não houve facto algum notavel, que nos chama-se a attenção, a não ser a questão de juramento levantada no parlamento pelo deputado Brandes, que em tempo se havia declarado atheu.

Os radicaes contestaram ao presidente da camara o direito que se arrogára de suspender os effeitos do juramento, regularmente prestado por aquelle deputado, cuja eleição fôra reconhecida valida ; e afinal a camara rejeitou, por 61 votos contra 25 e 5 abstenções, a moção de Berg, segundo a qual a camara como assembléa não podia ter convicção religiosa.

E assim findou o anno para a Dinamarca sem uma evolução que a recommendasse no meio das demais nações.

Por sua vez o reino unido da Suecia e Noruega iniciou o anno de 1880, sob a pressão da crise commercial, que o ia mais ou menos acabrunhando, apezar dos symptomas de consideravel melhoramento.

E o rei Oscar, abrindo á 11 de fevereiro o Storthing da Noruega, não deixou passar sem o seu reparo essa evolução financeira, que ia atravessando o reino.

Além desse topico, essa falla de abertura do parlamento norueguense foi fertil na indicação de medidas tendentes a melhorar o estado geral do paiz, algumas das quaes foram aproveitadas pelos representantes da nação.

A crise ministerial sobrevinda na Suecia no mez de abril, concluio-se pela retirada do gabinete Geer. O novo gabinete ficou assim organisado :

Sr. Forssell, fazenda ; o Dr. Malstroem, negocios ecclesiasticos ; o Dr. Leven, conselheiro de estado sem pasta ; o Dr. Van-Steyern, justiça ; o barão Von Otter, marinha ; o coronel Taube, guerra ; e o Sr. Hederstjena, interior.

A causa da demissão do gabinete Geer, que desde 14 de maio de 1875 dirigia os negocios publicos, foi ter sido rejeitado pela segunda camara, por 121 votos contra 75, o projecto de lei sobre o serviço militar, que a primeira camara tinha approvado por 88 votos contra 41.

O projecto de Geer propunha a suppressão gradual do *Indelta*, parte do exercito que, recebendo terras, estão á disposição do estado, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra, sujeitos á exercicios annuos, que duram 36 dias para a infantaria e 36 para a cavallaria, e além disso ás manobras do exercito.

Esse projecto, porem, cedeu a opposição dos chamados *ruraes*, cujo chefe é o conde de Arrid-Passe, presidente do conselho do novo ministerio, que resolveu a crise com a sua organisação.

Não é que o partido dos *ruraes* deseja-se precisamente a conservação do *Indelta*, pois que os homens que compõem esta parte do exercito são mantidos em parte pelo estado e em parte pelos proprietarios, que não deixariam de estimar vêr-se livres desses encargos ; o que lhes repugnava era o serviço obrigatorio, a presença permanente sob as bandeiras, e por isso pediam em todo o caso que a reforma do imposto predial coincidisse com a reforma militar.

Na esphera do direito publico constitucional suscitou-se a grave e importantissima questão da interferencia ou não do *veto* real nas questões constitucionaes.

Como era natural, as opiniões divergiram, propendendo a Faculdade de Christiania, consultada sobre o assumpto, para o favor da prerogativa real no sentido mais lato, estabelecendo entretanto para o futuro o limite dos poderes da corôa nessas materias.

Essa solução condicional por estender-se mais ou menos, segundo a natureza da questão ventilada, era na verdade a mais razoavel, sem que entretanto fosse destituida de fundamento a que seguiam os deputados oppocisionistas que pugnavam pela restricção d'aquelles poderes.

Na Noruega as cousas não andaram como era para desejar. A camara dos deputados recusou ao rei o veto absoluto. Violentissimos ataques eram feitos ao rei, ao mesmo tempo que as populações se conservavam agitadas.

Parece que uma dissonancia se vai notando entre os dous reinos, dissonancia que não está muito longe de fundamentar a probabilidade de uma separação, que seria para lamentar-se debaixo de um certo ponto de vista.

Dada essa separação, não seria possivel proclamar se a republica moderada pelas instituições da Suissa ?

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Ensino primario—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi nomeada a alumna-mestra da Escola Normal, D. Maria Joaquina do Sacramento, professora publica, do sexo feminino, na povoação da Praia dos Carneiros.

Secretaria do governo da provincia Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de segundo official dessa repartição, durante o impedimento do effectivo, o actual praticante gratuito Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, percebendo vencimentos equivalentes ao ordenado do empregado substituto.

Arsenal de guerra Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, em vista de representação do director interino desse arsenal, foi nomeado Napoleão Olympio Sucrates, escrevente de primeira classe, para

ILEGÍVEL

exercer interinamente o lugar de amanuense da respectiva secretaria.

Collegio naval—Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram nomeadas duas commissões, uma para inspeccionar de saúde, e outra para examinar em diversas materias, so menor Caetano Luiz Amazonas Villas-Bôas, que pretende matricular-se no collegio naval.

A primeira commissão é composta dos Drs. Ignacio Alcibiades Velloso, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

A segunda é composta dos professores publicos João Landelino Dornellas Camara, João José Barroso da Silva Juvenis e Benjamim Ernesto Pereira da Silva.

Thesouro provincial. — Pela respectiva inspectoria foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 774.—Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. Dr. administrador do consulado, para seu conhecimento, que nesta data negou o Exm. Sr. presidente provimento ao recurso de Victor Préalle, que pretendia restituição da demasia de imposto de consumo que pagara por erro proprio sem intervenção dessa repartição, incorrendo assim na comminação do art. 113 do regulamento de 4 de julho de 1879.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 778.—Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial tem presente o officio n. 234 de 14 do corrente, em que communica o Sr. Dr. administrador do consulado as diligencias procedidas em observancia ao disposto nos arts. 65 e 84 do regulamento de 4 de julho de 1879, o seu resultado e finalmente o alvitre tomado em solução do occorrido.

« E verificado, como se acha, que fôra pago o imposto relativo ás mercadorias presumidamente sahidas do deposito sem o competente desembaraço, bem como que a liquidação dos manifestos resentira-se de deficiencia pela irregularidade dos abonos, segundo ha exposto no mencionado officio com as causas occasionaes; tem esta inspectoria, de accordo com a informação e o parecer dos Drs. contador e procurador fiscal, a declarar ao Sr. Dr. administrador do consulado que não ha mais fundamento para imposição aos armazenarios da multa comminada no citado art. 84, e que razoavelmente lhes não foi imposta por S. S., como communica naquelle officio, uma vez que o referido regulamento só entrando em execução no tocante aos manifestos em novembro do anno passado, não podiam desde logo ser completamente observadas as disposições novas, e porque ainda a comminação das multas regulamentares tendo por fim obrigar ao cumprimento exacto da lei, não é exequivel senão nestas condições e jámais fóra dellas, como dar-se-ia no caso excepcional de que se trata.

« Assim fica respondido o officio de S. S. acima referido.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 782.—Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial, tendo attenção ao que representa Telesphoro Marques da Silva, bem como ao que a respeito informa o Sr. collector de Olinda em officio de 18 do cadente mez, e ainda ás informações da contadoria e ao parecer do Dr. procurador fiscal, recommenda ao mesmo Sr. collector, que proceda á averbação da escriptura da transmissão do sitio n. 1 á travessa de S. João d'Agua-Fria em Beberibe, que lhe foi para esse fim apresentada pelo mencionado Telesphoro Marques da Silva, e ao que objectou S. S. pela razão de não constar do lançamento o nome do transmittente José Cavalcante de Albuquerque Gadelha, mas o do proprietar o anterior José Antonio de Almeida; porquanto o facto de Gadelha não tel-o feito com relação a sua acquisição do mesmo sitio, não pode prejudicar a averbação do titulo do subsequente possuidor, nem na hypothese ha solidariedade pelo imposto.

« E como verifica-se por essa circumstancia não ter em tempo competente o vendedor satisfeito a prescripção legal, quando houve de José Antonio de Almeida o referido sitio, cumpre que essa estação promova do mesmo a indemnisação do imposto nos termos da lei, extrahindo conta, no caso de reluctancia, para a cobrança executiva.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 788.— Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881. — O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. Dr. administrador do consulado, para seu conhecimento e devidos effeitos, que por despacho de 31 de dezembro ultimo negou o Exm. Sr. presidente da provincia provimento ao recurso interposto por Bernet & C. do julgado da junta da fazenda provincial, confirmatorio da decisão dessa administração, de harmonia com a doutrina da portaria desta inspectoria n. 319 de 25 de agosto proximo passado, e por força da qual foram sujeitos os recorrentes ao pagamento do imposto de consumo, decretado no § 4º art. 3º da lei n. 1,499, por uma porção de papel para embrulho que despacharam; porquanto não acha-se comprehendido na isenção estabelecida no referido paragrapho todo e qualquer papel, mas someate o destinado á escripta ou impressão.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 799.—Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de janeiro de 1881. — O inspector do thesouro provincial tem presentes tres officios do Sr. collector de Barreiros, datados de 3 do corrente e sob ns. 23 a 25, e sobre os differentes assumptos de que tratam os mesmos officios, lhe declara para os convenientes fins:

« Que tendo sido aberta a successão dos bens deixados por Maximiano da Rocha Wanderley, só agora inventariados, em tempo anterior á lei n. 1,499, que supprimio o imposto de 1/2 % sobre heranças necessarias, não pode a mesma successão aproveitar essa abolição posterior do imposto, a cuja percepção firmou-se o direito da fazenda pela posse civel com effeitos da natural que dá-se na herança pelo fallecimenro do testador ou inventariado, regulando portanto em tal especie a legislação em vigor a esse tempo.

« Que deverá observar o determinado na circular n.... de 27 de setembro proximo passado, não suspendendo o pagamento das despezas com a alimentação dos presos pobres da cadeia dessa localidade, mesmo quando extincta a quota que lhe foi distribuida, sobre o que opportunamente se providenciará.

« Que a disposição do § 29, art. 2 da lei n. 1,499 e distincta d'aquella do art. 1.º § 4 n. 10 da lei n. 1,470, a que ampliou pela creação da averbação dos contractos de compra e venda ou permuta de bens de raiz rurae*s*, porquanto a lei n. 1,470, não creou a averbação dos mesmos e simplesmente impoz sobre ella nos termos reconhecidos, comprehendendo assim apenas os urbanos que reincorreram sujeitos á averbação pelo regulamento de 16 de abril de 1842, ao passo que a lei ora em vigor n. 1,499 acabou com essa restricção, não presuppoz uma averbação firmada por lei ou Regulamento anterior, e assim creou-a extensivamente a todos aquelles actos de transmissão da propriedade urbana e rustica comprehendida na denominação generica de bens de raiz, quando fez-lhe o dever indistinctamente da averbação por disposição nova e diversa na forma da precedente.

« Isto posto deve cobrar-se nos termos do § 29 a imposição, que resulta da venda da propriedade rustica, a que refere-se S. S. em seu officio n. 23. E caso continue o contribuinte reluctante, cumpre que se extraia conta com os elementos que colherá da escriptura de transmissão da propriedade, afim de ser promovida a cobrança respectiva pelos meios executivos; porquanto é exigivel a contribuição desde que expira o prazo legal e é por qualquer fórma conhecida a justiça do acto sobre que ella recahe.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 800.—Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de janeiro de 1881. O inspector do thesouro provincial accusa recebido o officio do Sr. collector de Bom Conselho, datado de 30 de dezembro proximo passado, e sobre o objecto o mesmo officio lhe declara, que os devedores comprehendidos na relação que lhe foi remettida, referente á divida activa do exercicio de 1877—1878, por imposto de situação no municipio de Aguas-Bellas, devem satisfazer seus debitos na collectoria do mesmo municipio. E por isso recommenda a S. S. que da dita relação extraia copia authentica da parte pertencente a referida estação, e a envie ao respectivo collector de ordem desta inspectoria, acompanhada de copia da portaria que então lhe foi expedida, para que della tendo conhecimento em seus termos, promova de conformidade a cobrança da divida, que lhe diz respeito.

Quanto a autorisação para as despezas no caso de sua requisição, tem esta inspectoria a observar-lhe, que funccionando n'essa hypothese S. S. com o substituto do ajudante do Dr. procurador dos feitos, e como tal deste devendo receber todas as instrucções, lhe cumpre a ella fazer directamente aquella requisição, para que sobre seu pedido possa essa inspectoria resolver a respeito da autorisação.

«As guias passadas por essa estação para cobrança amigavel sendo papel de mero expediente e exigidas pela economia do serviço simplesmente, não são sujeitas a sello. Mas s são aquellas que resultam da cobrança judicial, e expedem-se pelo cartorio da execução, sendo ao mesmo sello obrigados os contribuintes.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Instrucção publica—De accôrdo com o § 1º do art. 3º do regulamento de 7 de abril de 1879, foi designado, dentre os membros do conselho litterario, o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, para inspeccionar as escolas, collegios e estabelecimentos provinciaes de instrucção, quer publicos e quer particulares.

Professora publica — Pela inspectoria geral foi mandada intimar pela imprensa a senhora professora de Bezerros, D. Maria Francisca de Souza, a voltar a assumir o exercicio de sua cadeira, por ella abandonada desde 7 do corrente; sob as penas da lei.

Bibliotheca municipal de Jaboatã—o Pelas 8 horas da noite de 27 do corrente, anniversario da expulsão dos hollandezes de Pernambuco, deve ser inaugurada, n'uma das salas do paço municipal de Jaboatão, a *Bibliotheca Municipal* d'essa villa, idéa que, tendo sido aventada pelo Sr. Dr. João Baptista Rigueira Costa, não pôde ser por elle levada ao término por motivos independentes de sua vontade, mas que o Sr. Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello tomou á seu cargo pôr em pratica em acquiescencia aos desejos d'aquelle, quando deixou a comarca.

Segundo nos informam, o acto inaugural será muito solemne, contribuindo para seu realce e brilhantismo a libertação de mais de 20 captivos pelo fundo de emancipação, os quaes, n'essa occasião, receberão as respectivas cartas de liberdade das mãos do integro juiz de direito da comarca, Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Em seguida, terá lugar um sarão dansante, em que tomarão parte as familias do lugar.

Como se vê, a festa deve ser pomposa e significativa: e, quando mais não seja, realçam-n'a tres ordens de factos: o seu objecto —a installação da *Bibliotheca*; a libertação de um punhado de captivos; e o anniversario da restauração de Pernambuco do jugo hollandez.

Todos esses factos se consorciam n'um pensamento grandioso—a liberdade—e tem por coroamento a instrucção, isto é, o progresso da patria; e tanto basta para que á festa concorram quantos sentem vibrar-lhe no peito a fibra patriotica.

Juizes de paz — Acham-se em exercicio, no corrente anno:

— Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, na freguezia de S. José; dando audiencia, ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 9 horas do dia, na casa de sua residencia, na rua Imperial; e despachando na rua de Pedro Affonso n. 21, primeiro andar, e onde fôr encontrado.

— Capitão Francisco Antonio de Brito, na freguezia de Santo Antonio; dando audiencia ás terças e sextas feiras, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias á rua do Imperador; e despachando em sua residencia, rua do Barão da Victoria n. 45, e em qualquer parte em que for encontrado.

Club dos Engraçados - No domingo installou-se, nesta cidade, um club carnavalesco, sob a denominação de *Club dos Engraçados*.

A directoria eleita ficou assim organisada: presidente, João Pamphilino Cavalcante; secretario, Tude Tulio Moreira de Mendonça; orador, Constantino da Costa Pereira; thesoureiro, Manoel Dias de Freitas.

Commando das armas—A' essa repartição se devem dirigir os pais, tutores ou curadores de filhos de militares invalidos em serviço do paiz, afim de darem exactas informações de suas filiações, idades, sexos, etc., para serem remettidas ao governo imperial.

A' esse respeito vai publicado, na secção competente, um edital da respectiva secretaria, cuja leitura recommendamos.

Instituto dos Professores—No dia 27 do corrente (quinta-feira), ás 1 horas da manhã, deve realisar-se a sessão de posse da nova directoria dessa associação.

Cartorio do jury — Acha-se transferido para o largo do Paraizo n. 16 entrada pela rua de S. Francisco.

Esmola—Para as mulheres da travessa do Bernardo, em S. José, foram-nos hontem remettidos 2$000.

Nucleu Dramatico—Esta sociedade, (outr'ora *Recreio Campestre*), procedeu, no domingo, á eleição dos membros que tem de funccionar no corrente anno, dando o seguinte resultado:

Presidente,—Ignacio J. C. Guimarães (reeleito.)

Vice-presidente.—Julio Falcão.

1º secretario.—Manoel Fernandes Beiriz.

2º idem. — José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Thesoureiro.—Antonio Mello da Costa Oliveira.

Procurador.—Joaquim Guimarães.

Director de scena. — Augusto Peres (reeleito.)

Directores de mez.—João Pedro Simões, Antonio Figueiredo de Oliveira, Tude de Mendonça, Ovidio Filho, Augusto Peres, Joaquim Guimarães, Costa Oliveira, Bruno M. Dias, Manoel Alves Braga. Paulino Antunes e Fernandes Beiriz.

Lyceu de Artes e Officios — Na séde dessa sociedade são de novo convidados a comparecer, no dia 28 do corrente (sexta feira), ás 6 horas da tarde, todos os senhores que se offereceram para leccionar.

Alagôas e Jaguaribe — Esses vapores brasileiros, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso devem hoje aqui chegar.

Esmolas.—Por occasião de serem celebradas missas, na igreja de N. S. do Carmo, pelo finado Rodolpho Mamede do Amaral, a sociedade Segredo e Fraternidade, a que pertencia o mesmo, fará hoje distribuir pequenas esmolas aos necessitados, ás 8 horas do dia.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento da bibliotheca na semana finda, foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 131 obras em 187 volumes a saber: 4 de historia, 3 de viagens, 1 de revista, 2 de theatro e 122 romances sendo: 110 em portuguez e 22 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios e 10 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 121 obras em 178 volumes, a saber: 3 de historia, 2 de viagens, 1 de apologos, 3 de poesias, 1 de theatro e 111 romances, sendo em portuguez 109 e em francez 12.

OFFERTAS

Pelo Sr. Luiz da Silva Braga, as mulheres de gelo: 1 volume.

Generos alimenticios — Pelos navios *Orielton*, *Celina* e *Cruzeiro do Sul*, vieram paro o nosso mercado: bacalhão, 2,283 barricas e 343 meias; bagres seccos, 1,000; café, 560 saccos; cognac. 40 caixas; farinha de mandioca, 350 saccos; genebra, 165 caixas e 30 garrafões; licores, 10 caixas; tainhas em salmoura, 15 barris; vinho, 35 ditos; vinagre, 5 pipas, 60 barris e 50 garrafões; xarque, 52,905 kilos.

Brasil Agricola—Sahio á luz o n. 9 desse periodico.

Reforma eleitoral—Só agora encetamos a publicação da nova lei de reforma eleitoral, porque aguardavamos a vinda da côrte de exemplares correctamente editados pela typographia nacional, o que acaba de realisar-se pelo ultimo vapor.

Noções de physica—Sob esse titulo acaba de sahir á luz, e acha-se á venda em todas as livrarias, um trabalho do Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, trabalho que, com merecido louvor, foi adoptado nas escolas primarias desta provincia.

A luz das estrellas.—Scintillação.—Analyse espectral —Composição physica e chimica.—Applicação da photographia.—Medida do calor das estrellas.—A analyse espectral, applicada ás estrellas duplas, provou que as admiraveis côres que offerecem esses binarios não são devidas á simples effeitos de contraste, porem sim reaes.

Os dous sóes que compõem a estrella dupla *beta* do *Cysne*, um colorido de amarello e o outro de azul, dão dous espectros inteiramente differentes. Uma observação naloga, feita sobre as duas componentes de *alpha* de *Hercules*, uma das quaes é alaranjada e a outra azulada, deu igualmente espectros de todo differentes. Em cada um destes casos, a côr especial de cada estrella concorda com o modo como a luz se reparte nas diversas regiões do seu espectro.

Ha um certo numero de estrellas cujo brilho varia periodicamente, como depois veremos, e o faz com um grão de regularidade que diverge de uma para outra. Diversas conjecturas foram feitas para explicar essa variabilidade; mas, nenhuma dellas repousando em base solida, logo que a analyse espectral poude ser applicada ás estrellas, procurou-se naturalmente nesse novo methodo de exame indicações capazes de explicar as causas de tão curioso phenomeno.

Algol ou *béta* de *Persêo*, a mais celebre das estrellas variaveis, sendo examinada diversas vezes na época de seu menor brilho, sempre revelou o typo de *Véga* (1º typo); de onde se foi levado á concluir que o abrasamento dessa estrella não era devido á nenhum phenomeno chimico, que essa estrella não muda, e é sem duvida eclipsada por algum planeta do seu systema que passa por sua frente. Essa idéa, de atribuir a periodicidade do brilho de *Algol* á um eclipse produzido por um corpo opaco que circula em torno da estrella, concorda perfeitamente com a regularidade do phenomeno e com a pequena duração da sua phase de diminuição.

Uma outra estrella variavel, já nossa conhecida, *Mira* ou *ómicron* da *Baleia*, dá um magnifico espectro do 3º typo, comparavel em belleza ao de *béta* de *Pegaso* e ao de *alpha* de *Orion*, e tão facil de resolver como estes. E' um dos mais curiosos espectros estellares, e prova elle que a variabilidade dessa estrella, como a de quasi todas as variaveis, com excepção de *Algol*, é devida, não á eclipses produzidos por cor.os opacos, porem sim á crises, á movimentos photosphericos analogos aos observados no nosso *Sol*.

As estrellas temporarias, que, mais ou menos bruscamente, apparecem no céo, e vão diminuindo pouco á pouco de brilho até desapparecerem, são tambem credoras da maior attenção. Uma dessas curiosas apparições teve lugar em 1866 na constellação da *Coroa Boreal*, e foi sujeitada á analyse espectral. Sua luz deu um espectro especial, que provava emanar de duas fontes diversas. Era esse espectro formado de dous outros, analogos ao do *Sol*, e superpostos, sendo—um—evidentemente constituido pela luz de uma athmosphera solida ou liquida incandescente, que soffreu a absorpção dos vapores de um envoltorio menos quente do que essa athmosphera;—o outro composto de um pequeno numero de listas brillhantes, que indicavam uma materia no estado de gaz luminoso....

O caracter do espectro dessa estrella, confrontado com a subita explosão da sua luz e com a diminuição rapida do seu brilho, faz suppor: que, em virtude de alguma grande convulsão interior immensas quantidades de gaz se desprenderam; que o hydrogeneo que delle fazia parte inflammou-se, combinando-se com algum outro elemento, e forneceu a luz representada pelas listas brilhantes; e que, finalmente, as chammas aqueceram a materia solida da photosphera até uma viva incandescencia. Logo que se esgotou o hydrogeneo, a estrella apagou-se rapidamente.

Voltaremos adiante sobre esta estrella, assim como sobre outra analoga que subitamente augmentou de brilho em 1876, na constellação do *Cysne*, e cujo espectro revelou as linhas do hydrogeneo e os da chromosphera do nosso *Sol*.

Assim, hoje pode-se dizer que realmente as revelações descem do céo, por quanto analysa-se as substancias constitutivas dos astros como se se podesse tocal as e sujeital as aos cadinhos dos laboratorios.

Tambem se procurou e conseguio-se photographar as estrellas. Ha mais de 30 annos que se obtem photographias do *Sol*, o que é natural; para obter as da *Lua* lutou-se com serias difficuldades, devidas á fraqueza da luz lunar e á differença de tom das diversas regiões do nosso satellite, mas por fim, com habilidade e perseverança, chegou-se á esse resultado, e hoje obtem-se photographias da *Lua* com um metro de diametro, photographias que mostram os menores detalhes da superficie lunar. Tambem a ambição dos photographos astronomos conseguio fixar nas placas sensiveis a configuração geral do aspecto physico dos planetas *Jupiter*, *Venus*, *Saturno* e *Marte*. Finalmente, em relação as estrellas, embora as difficuldades fossem maiores, Bond, em 1857, conseguio photographar *Mizar*, acompanhada de *Alcor* e de todas as mais visiveis no campo da luneta até a 8ª grandeza; e desde então tem-se conseguido photographar quasi todas as estrellas de 1ª e 2ª grandeza, assim como as *Pleiades*, as *Hyades*, fragmentos da Via Lactea e os principaes grupos de estrellas.

Durante essas operações, verificou-se um facto assaz curioso, porem de facil explicação: estrellas da mesma intensidade luminosa não foram igualmente faceis de photographar. Assim, embora *Véga* e *Arcturus* sejam quasi da mesma grandeza, notou-se que a primeira era 7 vezes mais photogenica do que a segunda, isto é, a segunda exigia sete vezes mais tempo para ser photographada. Em geral as estrellas vermelhas e amarellas são rebeldes á photographia, ao passo que as brancas ou azuladas se photographam facilmente.

Posto que as estrellas, que nos enviam tão fraca luz, só nos transmittam uma quantidade de calor ainda menos perceptivel aos nossos sentidos, tentou-se medir esse calor. Segundo as experiencias do Stone, *Arcturus* nos envia muito menos calor do que *Véga*. Na altura de 25 gráos, em Geenwich, a primeira pareceu emittir calor igual ao de um cubo de Leslie cheio de agua quente e distante 115 metros, ao passo que, na altura de 60 graos, *Véga* só deu uma quantidade de calor igual á do mesmo cubo na distancia de 260 metros; sendo quasi impossivel desgnar esse pequeno calor por fracções de grão termometrico.

Assim, o sol *Arcturus* e mais quente do que *Véga*, e são os raios da extremidade vermelha do espectro que actuam na sua luz, no entanto que o sol *Véga* é menos ardente e são os raios chimicos da extremidade azul que tem mais acção.

Os raios de luz que em silencio descem dos longinquos explendores da noite estrellada nos trazem, pois, as mais curiosas revelações ácerca de estado da creação nesses universos inaccessiveis, e nos provam que as substancias e as forças que vemos em actividade em torno de nós existem alli como aqui, produzindo effeitos analogos aos que circundam o campo da nossa vida, desenvolvendo a esphera de nossas concepções simultaneamente com a de nossas observações, e fazendo-nos advinhar as cousas, os seres, as populações, as obras desconhecidas que reproduzem no infinito os espectaculos da vida, os jogos da natureza, as variadas operações de que o nosso *Sol* só representa uma scena mediocre e incompleta. A luz nos transporta, pois, á *vida infinita*, como nos transporta á *vida eterna*.

Já vimos que ella não se transmitte instantaneamente de um á outro ponto, porém sim successivamente, como qualquer movel. Tambem vimos que ella vôa na razão de 75.000 leguas por segundo, percorre 750.000 leguas em 10 segundos, e 4.500.000 em cada minuto; e, finalmente, que emprega pouco mais de 8 minutos para franquear os 37 milhões de leguas que nos separam do *Sol*, gasta 4 horas para vir de *Neptuno*, e 3 annos e 1/2 para vir da estrella mais proxima, etc., etc.

Pois bem, nessa propagação successiva ha uma surprehendente *transformação do passado em presente*. Para o astro observado, é o passado, desapparecido: para o observador, é o presente, o actual. O passado do astro é rigorosamente e positivamente o presente do observador.

Como o aspecto dos mundos muda de anno para anno, de estação para estação, e quasi de dia para dia, póde-se figurar esse aspecto como que se escapando para o espaço e avançando pelo infinito para se revelar aos olhos dos longinquos contempladores. Cada aspecto é acompanhado de outro, e assim successivamente, e o todo fórma uma como successão de ondulações, que levam ao longe o passado dos mundos, transformado em presente para os observadores escalados em sua passagem! o que nós cremos ver presentemente nos astros já passou, e o que nelles se realisa actualmente nós ainda não vemos.

Sim, ninguem vê nenhum dos astros tal como elle é, mas tal qual era elle no momento em que delle partio o raio luminoso que recebemos. *Não é, pois, o estado actual do céo que é visivel, porém sim sua historia passada.*

Deixaram já de existir taes e taes astros ha 10.000 annos, e entretanto nós ainda os vemos, porque os raios que delles nos chegam partiram antes de sua extincção.

Dest'arte, se o céo visivel fosse hoje destruido, amanhã ainda o veriamos, como vel-o-hiamos no anno vindouro, e daqui a 100, 1.000, 50.000, 100.000 annos ou mais, com excepção apenas das mais proximas estrellas, que successivamente se iriam apagando á medida que fosse se escoando o tempo necessario para que os seus raios luminosos franqueassem as distancias que nos separam de taes astros. *Alpha* do *Centauro* seria o primeiro á extinguir-se em 3 e 1/2 annos; depois seria a vez de *Sirius*, após 16 annos; etc.

Se da *Terra* não se vê tal ou tal estrella como ella é no momento em que se a observa, porém sim tal como era 100 annos antes ou mais, tambem dessa estrella não se vê a *Terra* senão com o mesmo atrazo de tempo, porque a luz emprega o mesmo tempo para realisar o mesmo trajecto. Assim, se fosse possivel transportar rapidamente um homem da *Terra* para a estrella Capella, esse homem viria dalli, não a *Terra* da occasião em que elle a deixou, mas a de 72 annos antes, pois que o aspecto da *Terra* só chega alli após esse intervallo. Volte esse homem em poucas horas á *Terra*, e elle verá toda sua vida n'uma miniatura.

Não haverá nisso visão, nem phenomeno de memoria, nem acto maravilhoso ou sobrenatural, porém sim um facto actual, positivo natural e incontestavel. porque o que passou ha muito tempo para a *Terra* é somente presente para o observador afastado, distante no espaço.

Todavia essa visão não deixa de ser extraordinaria; nem deixa de ser singular a impossibilidade de ver os astros taes quaes são elles no momento de serem observados, e só poder ser visto o seu passado! Mas, assim foi feito o universo, e assim será eternamente; e o certo é que a propagação successiva da luz propaga no infinito a historia antiga de todos os sóes e de todos os mundos, traduzidos n'um *presente eterno*.

A realidade methaphysica desse vasto problema e tal, que agora póde-se conceber a onipresença do mundo em toda sua duração. Os acontecimentos se desvanecem para os lugares em que nasceram, porém permanecem no espaço; e essa projecção successiva e sem fim de todos os factos realisados em cada um dos mundos, se effectua no seio do *ser infinito*, cuja ubiquidade conserva assim cada cousa n'uma eterna permanencia.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 61 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes

Ville de Bahia	da Europa	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Alagoas	da Bahia	hoje
Warrior	da Europa	hoje
Tagus	da Europa	a 27
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Pará	do norte	a 30
Glensannox	de New-York	a 30
Araucania	da Europa	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fev.
Gironde	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 1

Loteria da provincia — Hoje, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 95.ª, em beneficio do recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 23 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Virgolino de Souza Lima com Maria Francisca Falcão, exposta.

Vicente Livino Campello com Julia Quintiliana Ferreira.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes com Maria Z ferina da Cunha Rego.

Cesario Ramos de Souza com Francisca Maria da Conceição.

Victorino José Pereira de Abreu com Maria Eugenia da Costa.

Marcolino Ferreira da Luz, viuvo, com Candida Maria da Conceição.

Joaquim Elias do Nascimento com Salustiana Barboza da Costa Pestana.

Cecilio Severino Accioli da Rosa com Maria da Paixão, exposta.

Sergio Leandro da Silva com Secundina Luiza dos Anjos.

Braz Joaquim da Cunha com Raymunda Nonato da Conceição.

Alfredo Gordilho Costa com Alice Iraydes da Cruz.

José Francisco de Salles com Joanna Maria da Conceição.

Leandro Joaquim de Santa Anna com Joanna Rosa Evangelista das Dores.

Melchiades Floro de Miranda Fragozo com Duslana Alves de Castro.

Angelo Roberto Rodrigues com Maria Cecilia da Silva.

Segunda denunciação

Joaquim Pereira Bastos com Josepha Maria da Conceição.

Antonio Francisco Alves com Maria Francisca de Jesus.

José Antonio de Siqueira com Maria Olindina de Oliveira Bello.

Francisco Borges de Oliveira com Amelia Idalina de Souza Rangel.

Augusto Alberto Figueira da Silva com Francisca Maria da Cruz.

Manoel Joaquim Paes Barreto com Alexandrina Amelia Reutier.

Miguel Griceo com Ignacia Simôa dos Prazeres.

Amaro Borges da Soledade com Leonarda Maria Gomes.

Romão Gonçalves Moreira com Felippa Nery Porto, liberta.

Antonio Quirino Lopes, viuvo, com Lucinda Maria de Santa Anna.

Bernardino dos Santos Cruz com Justa Maria de Paula.

Terceira denunciação

Salviano Joaquim da Silva com Joanna Philomena da Conceição

Vicente Ferreira Paiva Simões, viuvo, com Anna Joaquina Cardozo, viuva.

Antonio José de Oliveira com Olindina Joaquina da Silva,

Luiz da Silva Braga com Antonia Albertina da Costa Braga.

Leilões.—Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 16, de armação, generos e utensilios de fabrica de cigarros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Socego n. 25, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 hores, na rua do Bom Jesus n. 33, de tres bilhares e mais pertences, proprios de casa de bilhar; em continuação, de diversos generos alimenticios e 49 barricas com potassio.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no Pôço da Panella, de um terreno com casa de taipa, moveis etc.

Pelo agente Silveira, das 11 horas ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, do engenho *S. Sebastião*, e de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na esquina do porto do Capim, da armação e mais pertenças da dita taberna.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de armação envidraçada, lustres para gaz, moveis, cofre, piano, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 10, da armação e utencis do deposito ahi existente.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 99, da armação, moinhos e moveis de uma taverna.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz de S. José, pela alma de D. Joanna Baptista Henriques da Silva.

— *Quinta-feira*; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento.

— *Sabbado*: ás 8 horas, nas igrejas da Penha e da Ordem Terceira do Carmo, no Recife, de S. Pedro Martyr, em Olinda, e na capella dos engenhos *Aripibú* e *Vicente Campello*, pela alma de D. Maria Salomé de Moura Mattos.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pirapama*:

Luiz Rufino dos Reis Lima, Luiz Francisco de Salles, furriel João de Mello, senador J. P. de Mendonça, M. J. Tavares, Thomaz Stretch e Moses Eugqrest, José Joaquim Rodrigues Guimarães, e E. Williams.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 426, entraram 5, sahiram 2, existem 429, a saber: nacionaes 378, mulheres 12, estrangeiros 11, escravos 28.—Total 429.

Arraçoados 357, sendo: — Bons 336, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Porfirio de Araujo Lima.

Joaquim, escravo sentenciado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de janeiro de 1881:

Alvaro José de Souza, branco, Portugal, 83 annos, viuvo, Boa-Vista, asylo; erysipela.

Maria Eduwiges de Mello, parda, Rio Grande do Sul, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Herculano Gonçalves de Castro, branco, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Agrepina, branca, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

Esther, branca, Pernambuco, 1 mez, Recife; inflammação intestinal.

Amelia, branca, Pernambuco, 3 e meio annos, Santo Antonio; collite.

— 22 —

Maria Lourença do Espirito Santo, parda, Parahyba, 32 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastro enterite.

Idalina Elysa da Rocha Samico, branca, Pernambuco, 44 annos, viuva, Varzea; enterite chronica.

Manoel, escravo, preto, 52 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

Maria das Mercês, branca, Pernambuco, 61 annos viuva, Santo Antonio; queimadura.

Heraclio Ferreira Lavra, branco, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vital preto, Pernambuco, 18 mezes, S. José; rachitismo.

Digna, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Roque, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; vermes.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18. 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. Segunda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde chamados a qualquer hora. Residencia no largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Phamacia homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopaticos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Cha e chocolat homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus antiga rua da Cruz, Pernambuco.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados,

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento., situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Formoso

Caridade protestante

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia e chefe de policia lerem e providenciarem.

Existe n'esta cidade um portuguez de nome Francisco Bernardo de Oliveira, por alcunha—*Nico meu genro*.

Este homem, abjurando a religião catholica, filiou se á seita protestante que toma o nome de — *Evangelica*, com toda a familia, exceptuando uma filha moça, que tem se conservado no gremio catholico; mas, segundo consta, seu *caridoso* pai, indignado *evangelicamente* por tanta firmeza de crenças, a retem encerrada em um quarto escuro, tendo por leito pedra fria, por vestido os seus cabellos, e sómente alimentada de 24 em 24 horas, á pão e agua......

Compete ás autoridades mandar syndicar do facto; e, sendo verdadeiro, retirar essa martyr do poder de tal monstro, e providenciar em o fôr de justiça.

A voz publica.

Resposta contra resposta

Recebemos uma interessante publicação feita no Recife com o seguinte titulo—Resposta contra resposta ou o Neophyto defendido.

Refutação das blasphemias e heresias contra a igreja catholica, apostolica e romana, assoalhadas pelo Sr. J. H. Smith, ministro evangelico nesta provincia, por um catholico.

Este importante opusculo é, por assim dizer, o complemento de um outro publicado sob o titulo—Perguntas Respeitosas— que poz o tal ministro evangelico em calças pardas. Sua resposta cheia de evasivas, de sophismas e de insolencias quando delle se exigia uma resposta clara, concisa e cathegorica encontrou uma refutação cabal na—Resposta contra resposta que acabamos de ler com toda a attenção.

Seu illustrado autor secundou brilhantemente o autor das Perguntas respeitosas e analysando algumas proposições do escripto do Sr. Smith reduzio-o a zero, apertando-o no circulo de ferro de uma argumentação logica, valente e baseada sobre documentos historicos que a ignorancia póde despresar, mas não consegue desfazer.

O opusculo tem merito real e revela as aptidões do seu illustre autor para a polemica jornalistica.

O Catholico subjugou completamente o ministro protestante, pondo em relevo sua audacia, sua ignorancia e a phosphorencia do protestantismo que o pouco que tem de bom usurpou a igreja catholica.

Agradecendo a offerta do exemplar que nos foi enviado, felicitamos ao illustrado autor da Resposta contra resposta, pelo seu bello talento e excellente applicação que delle faz. (*Do Brasil Catholico*, de 22 de janeiro de 1881.)

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano celebra o 19º anniversario de sua fundação e do 227º da restauração de Pernambuco do poder dos hollandezes, no dia 27 do corrente a uma hora da tarde no edificio—Escola Modello—, onde actualmente é a séde do mesmo Instituto.

São, pois, convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os Srs. socios effectivos, honorarios e correspondentes, que se acharem no recife.

O Instituto tem a honra de convidar pelo presente a todas as associações litterarias, artisticas e de beneficencia, existentes nesta cidade, a todas as autoridades nacionaes e estrangeiras, chefes de repartições publicas e a todos os cidadãos em geral para assistirem a esta solemnidade.

Para conhecimento das pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, se declara que antecipadamente se dirigirão ao 1º secretario para este providenciar na fórma do art. 28 dos estatutos, ultima parte.

A palavra será dada:

1.º Aos membros do Instituto.

2.º Aos oradores das commissões presentes.

3.º Aos cavalheiros que tiverem de fallar, todos inscriptos por sua ordem de precedencia.

Secretaria do Instituto, 23 de janeiro de 1881.

O 2º secretario servindo de 1º,
Augusto Pereira da Costa.

Methodo Castilho

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que, no dia 3 de fevereiro, funccionará sua aula já muito conhecida, á rua do Imperador n. 29; onde continua a receber pensionistas, meio pensionistas e externas.

Priscilla S. Mendes Albuquerque.

Programma da festa de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na matriz do Poço da Panella.

No dia 23 do corrente, ás 7 e meia horas da noite, será hasteada a bandeira da Virgem da Saúde, que será conduzida da igreja por meninas e senhoras, convidadas para esse fim; queimando-se em seguida um bem elaborado fogo artificial, tocando nesse acto a excellente musica do arsenal de marinha.

De 24 de janeiro a 1.º de fevereiro terão lugar as novenas, sendo no fim entoados canticos sagrados á mesma Excelsa Senhora, tirados pela Exma. Sra. D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho e acompanhados por senhoras, em obsequio á Exma. juiza D. Francelina da Costa Ribeiro, filha do Exm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, sendo a musica do maestro Colás.

ILEGÍVEL

No dia 2, será annunciada a alvorada por uma salva real e muitas gyrandolas de foguetes.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, sendo a missa a melhor do repertorio do maestro Colás, occupando a tribuna sagrada o Revd. padre Mello.

Das 4 horas da tarde em diante se soltarão balões especiaes e feitos a capricho, salvas e diversos brinquedos populares terão lugar.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, sendo orador o eximio pregador, o Revm. commendador padre Manoel Moreira da Gama.

No dia 3, ás 9 horas da manhã, haverá uma missa á Virgem da Soledade, e ás 7 horas da noite terá lugar uma ladainha precedida de uma oração sagrada pelo Revm. padre Gadêlha.

No dia 4, terá lugar, ás 9 horas da manhã, uma missa ao Senhor dos Passos, e á noite uma ladainha com sermão.

Tanto nas novenas como na festa todas as noites se queimarão fogos artificiaes, sendo o maior o do dia da festa da Padroeira.

Finalmente, na noite de 4 de fevereiro, depois de finda a ladainha, arrear-se-ha o estandarte sagrado da Virgem da Saúde, queimando-se um grande fogo artificial expressamente encommendado, constando de peças inteiramente novas e de grande effeito, confeccionado pelo insigne artista Tito, sendo todo elle intercalado de balões, fogos de bengala, morteiros e salvas reaes.

Em todos os actos tocará a banda de musica da policia, que se esmerará em tocar as melhores peças de seu repertorio.

Toda a povoação se achará embandeirada e illuminada a gaz, caprichosamente.

A musica de policia partirá todos os dias para as novenas no trem de cinco e um quarto horas da tarde.

As senhoras que tão bondosamente se prestam a cantar, partirão n'um wagon especial do trem das 6 e um quarto da tarde.

A' caridade publica

As mulheres necessitadas, residentes na travessa do Be nardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda imploram a caridade publica

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição

Cáes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA

Maria Coêlho da Silva.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico de pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, goza no mais alto grão [illegible] propriedade febrifuga, á par de poderosa [illegible] tonificante.

O seu uso, mesmo em pequena [illegible], é sufficiente para debellar [illegible] intermittentes por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos do [illegible] a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles encommodos, poderão recorrer ao *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um estabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda sómente na *Pharmacia Popular, á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

Escola particular

Rita de Jesus Bastos participa ao publico que continua a leccionar meninas e meninos até a idade de oito annos na casa de sua residencia, á rua da Princeza Izabel n. 5.

Ensina primeiras lettras, Portuguez, Francez, Geographia e todos os trabalhos de agulha, tendo pessôa competente para ensinar musica, piano e canto.

Recebe alumnas internas externas e meio-pensionistas.

Uma bibliotheca legendaria

Necessita-se de saber se o ex-juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada á algum tempo nos jornaes. e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes de Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros. Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Chresegono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro Fidem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, apprevado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem; Auguste Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,

Fortunata Fortes.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 24 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Apolices geraes de 6 0/0 ao anno, do valor de 2 0$ á 204$ cada uma.

Sola, 5$500 cada meio. sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, á vista, 22 1/4 d. por 1$000, do banco, sabbado.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

23 apolices geraes de 6 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 22	923:756$239
Idem do dia 24	50:151$280
	973:907$519

Importação

Patacho inglez *Crielton*, entrado de Terra Nova em 22 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 2,283 barricas e 343/2 didas aos consignatarios.

Patacho nacional *Celina*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 1,000.

Farinha de mandioca 350 saccos.

Graxa 64 pipas e 63 barris. Dita em bexigas 4,155 kilos.

Oleo de mocotó 47 caixas.

Sebo 293 barricas e 2,400 kilos.

Tainhas em salmoura 15 barris.

Xarque 52,905 kilos á ordem.

Lugar nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado do Rio de Janeiro em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Agua de Seltz 30 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Barricas 300, 300/2 e 300/4 a Luiz J. da Silva Guimarães.

Café 500 saccos a Pereira, Carneiro & C., 60 á ordem. Cognac 40 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Fumo 205 volumes a Julio & Irmão.

Genebra 100 caixas a Silva Guimarães & C., 65 e 30 garrafões a Beltrão Junior & Rezende.

Licores 10 caixas aos mesmos.

Oleo naptha 3 caixas a Ferdandes & Irmãos.

Papel 11 caixas a Monhard, Mettler & C. Pipas 100 a Beltrão Junior & Rezende, 50 a Baltar, Irmãos & C.

Velas 250 caixas a Beltrão Junior & Rezende. Vinho branco 30/5 aos mesmos Vinagre 25/5 e 50 garrafões aos mesmos, 5 pipas e 35/5 a Silva Guimarães & C. Vinho tinto 25/5 aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Mening*, carregou:

Para Liverpool, 456 saccos com 10,800 kilos de algodão.

— Na barca sueca *Hildur*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 440 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Magie*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 1,590 saccos com 119,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *B. de Freitas*, carregaram:

Para a Canal, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Blend*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 527 saccos com 39,525 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional *Vieira*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 550 volumes com 56,130 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 200 barricas com 23,016 1/2 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Coriolano*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 70,755 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,421 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Belisario*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 barricas com 2,114 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Carneiro 2º*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Maia, Pacheco & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado; E. B. de Farias 100 barricas com 10,678 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,459 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *D. Eduvijes*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 400 volumes com 35,222 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Santos, C. P. de Lemos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Santos, Macedo & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barris com 900 litros de aguardente.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para o Natal, F. M. de Barros 10 saccos com milho, 150 ditos com farinha de mandioca e 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 22	32:516$986
Idem do dia 24	1:496$535
	34:013$521

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 22	224:801$746
Idem do dia 24	7:984$400
	232:786$146

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 22	5:029$807
Idem do dia 24	677$690
	5:707$497

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua de Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Santos—21 dias, barca allemã *Nillie*, de 331 toneladas, capitão J. A. Underbora, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Rio de Janeiro—22 dias, barca sueca *Adolf Fredholm*, de 334 toneladas, capitão Albert Fredholm, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Navios entrados no dia 24

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho allemão *Elias*, de 211 toneladas, capitão Johs Stehr, em lastro, á ordem.

Rio de Janeiro—22 dias, lugre brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 20 toneladas, capitão José da Silva Quaresma, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Brigue portuguez *Adelino*, de 260 toneladas, capitão J. M. Gonçalves, carga assucar.

New-York—Patacho americano *Waubun*, carga assucar.

EDITAES

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 27 do corrente, começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino.

Desta ultima data em diante, até o 1º de abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a Directoria, os motivos que o retardaram naquelle acto.

Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia, sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de historia e geographia, sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas, a matricula será permittida até o fim do mez de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Lingua nacional, das 8 ás 9 da manhã

Latim, das 10 ao meio dia.

Francez, das 9 ás 10.

Inglez, das 11 ao meio dia.

Rhetorica, das 9 ás 10.

Geographia e historia, das 9 ás 10.

Geometria e arithmetica das 10 ás 11

Philosophia, das 10 ás 11.

Secretaria da faculdade de direito do Recife. 21 de janeiro de 1881.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

EDITAL N. 435. — De ordem da inspectoria geral da instrucção publica, intima-se a professora publica do sexo feminino de Bezerros. Maria Francisca de Souza, para que volte a assumir o exercicio de sua cadeira, por ella abandonada desde o principio do corrente anno lectivo; pena de incorrer na sancção da lei, e para chegar ao seu conhecimento publica-se o presente edital.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.

O official, servindo de secretario,

João B. Fox.

Capitania do porto

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, serão intimados a comparecer nesta capitania os mestres das barcaças abaixo designadas, pertencentes á estação de Serinhãem, a saber: Flor da Barra Grande, Linda Piaba, Santo Antonio da Maravilha, Conceição Flor do Mar, Flor de Una, Nova Marianna, Seraphina, Flor de Camaragibe, D. Affonso, Nova Galiana, Conceição de Maria.

Capitania do porto de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Edital n. 434. — De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 3 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879, se declara que de entre os membros do conselho litterario foi designado o bacharel João Baptista Regueira Costa para, nos termos do mesmo regulamento, inspeccionar as escolas, collegios e estabelecimentos provinciaes de instrucção, quér publica quér particular desta capital e seus suburbios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881.

O official, servindo de secretario,

João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Instituto dos Professores de Pernambuco

Assemblea geral

De ordem do conselho administrativo deste Instituto, convido a todos os senhores socios a comparecerem na séde desta sociedade ás 10 horas do dia 27 do corrente, afim de effectuar-se a posse do novo conselho. Recife, 22 de janeiro de 1881.—O 2º secretario, servindo de 1º—Francisco Silverio de Faria Junior

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia ns. 756 á 765. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 3 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 22 de janeiro de 1881.—Os directores,

Luiz Duprat.

João José Rodrigues Mendes.

Manoel Gomes de Mattos.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta companhia á comparecerem no edificio da mesma fabrica, ás 5 horas da tarde do dia 27 do corrente, afim de ser presente pela directoria, o balanço e relatorio annual do andamento dos negocios da fabrica.

M. I. de Amorim,
Presidente.

Henrique Saraiva,
2º secretario.

COMMANDO DAS ARMAS

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 21 do corrente exigido desta repartição informações exactas relativamente ao numero, sexo e idade dos filhos dos militares invalidados no serviço do paiz, e dos orphãos dos militares que existirem nesta provincia, que quizerem aproveitar dos beneficios da sociedade *Asilo dos Invalidos da Patria*, que se propõe a recolher e tratar os servidores do paiz, que por sua velhice ou mutilação na guerra não poderem mais prestar serviços, e a proteger a educação dos orphãos filhos dos militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas, dando-lhes, além do agasalho, alimentação e vestuario, o ensino primario e o de um officio qualquer; instituição esta, que se vai fundar na côrte; consiga o mesmo Exm. Sr. as pessoas acima indicadas, por si ou por seus tutores e curadores, e a mais quem interessar possa, a prestar na secretaria militar deste commando, com a possivel brevidade, as informações necessarias, afim de que o mesmo Exm. Sr. presidente possa orientar á directoria da alludida sociedade, como pedio em officio de 3 tambem do corrente.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Consulado provincial

Tendo havido engano na publicação do lançamento de imposto de 60 0/0 addicionaes ás imposições geraes de industria e profissão na parte relativa aos corretores da praça, faz-se a publicação abaixo de accordo com o art. 46 do regulamento de 4 de julho ultimo, com a declaração de que o prazo do art. 47 do citado regulamento será contado da data desta publicação.

Nomes	Imposto
Pedro José Pinto	270$000
Antonio Leonardo Rodrigues	270$000
Bernardino de Vasconcellos	270$000
Candido Casimiro Guedes Alcoforado	270$000
Miguel José da Motta	270$000
Augusto Pinto de Lemos	270$000
Manoel José Affonso	270$000
Stepple da Silva	270$000
Francisco José de Oliveira Rodrigues	270$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

Licêo de artes e officios.

De ordem do Illm. Sr. director da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, são novamente convidados os Illms. Srs. que se dignaram offerecer-se para ensinar no lycêo, a comparecerem na sede da sociedade, no dia 28 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar á cerca do curso das materias do ensino e numero de cadeiras.

O secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

Instituto Litterario Olindense

Tendo o conselho director desta sociedade marcado o dia 30 do corrente, para a realisação de um Bazar de Prendas, que terá lugar no pateo do Carmo, assim o faça constar a todos em geral, como me foi ordenado.

O mesmo Instituto espera dos Srs. de quem a commissão encarregada do mesmo bazar se dirigio, a remessa dos objectos que lhes aprouver dar, os quaes deverão ser remettidos ao Sr. bibliothecario ou á rua de S. Bento n. 39; e igualmente espera do generoso publico pernambucano o appello que faz á sua generosidade para o grandioso fim que tem em vista.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 22 de janeiro de 1881. O 1º secretario, *Samuel Monteiro de Lima Botelho.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal de accionistas da mesma companhia para que tivesse lugar a assembléa geral, de conformidade com o convite feito para hoje (24), são de novo convidados á reunirem-se no dia 27 do andante mez, á 12 horas do dia no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para de accordo com o art. 29 §§: 3º e 6º dos estatutos, tratarem da reforma do mesmo, e do meio pratico de levar-se a effeito a innovação do contracto para fornecimento d'agua á esta cidade.

Scientificando-se aos Srs. accionistas que, de accordo com a ultima parte do art. 23, a assembléa geral terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecer.

Sendo, porém, o assumpto desta convocação de grande interesse geral, a direcção roga aos mesmos Srs. accionistas, não deixem de comparecer.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 24 de janeiro de 1881.

O secretario,

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade com o aviso de 29 de dezembro proximo passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para comprar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

SESSÃO DE POSSE

De ordem do Illm. Sr. director desta sociedade são convidados os senhores, novos e velhos eleitos a se reunirem no dia 27 do corrente ás 6 horas da tarde no Gabinete Portuguez de Leitura, afim de serem empossados nos seus respectivos cargos para que foram eleitos.

Recife, 25 de janeiro de 1881.

Joaquim Ribeiro da Gama,
1º secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se os Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia terça-feira 25 do corrente, ás horas e no lugar do costume, reunir-se-ha o conselho em sessão extraordinaria, para tratar de negocios urgentes.

Ficam tambem avisados os mesmos Srs. membros, que no caso de não comparecer no supracitado dia 25 do corrente o numero de conselheiros exigido pelo art. 30 dos estatutos, a sessão será transferida para o dia 3 de fevereiro, funccionando então o conselho com os votos presentes na forma do mesmo artigo.

Recife, 21 de janeiro de 1881.

O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, dando cumprimento á deliberação da junta da fazenda, constante da portaria n. 201 de 7 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, scientifica aos interessados que a cobrança dos diversos impostos lançados, que tinha de ser effectuada no mez de fevereiro, fica transferida para o de abril proximo futuro.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de janeiro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convido á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas até o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas

Barreiras

1º No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.

2º Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.

3º Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.

4º Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.

5º Junto a ponte de Páo Sangue.

6º Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.

7º No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.

8º Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca

Condições

1º As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2º O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3º O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4º Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5º Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6º finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto nos estatutos desta companhia, vender-se-hão 20 acções de ns. 76 a 80, 251 a 260, 791 a 795, vagas pelo fallecimento de seus possuidores.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 27 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia. Recife, 18 de janeiro de 1881.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 10 % sobre estabelecimentos que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para effectuarem o pagamento dos mencionados debitos com guias da secção do contencioso, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança executivamente. — Recife, 13 de janeiro de 1881. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores do imposto de 10 % que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879.

J	
Mercado ns. 19, 21, 32, 47, 57 e 59—José Lucio Lins	216$[illegible]
L	
Vigario Tenorio n. 18—Luiz da Fonseca Oliveira	39$240
Madre Deus n. 32—Luiz de Azevedo Guedes	[illegible]
Dita n. 3—O mesmo	87$200
Duque de Caxias n. 35—Luiz Augusto Pacheco	16$350
Barão da Victoria n. 33—C. Carneiro de Lyra	[illegible]
Dita n. 67 A—Luiz Neuben	[illegible]
Travessa da Praia n. 8—Luiz João da Silva	[illegible]

Travessa de S. Pedro n. 4—Luiz Francisco	13$080
Cabanga n. 28—Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão	109$000
Praça do Conde d'Eu n. 13—Luiz Antonio Alves da Purificação	13$081
Riachuelo n. 52—Luiz de França Soares	13$080
Barão da Victoria n. 55—Lima & Companhia	21$800
Trincheiras n. 50—Lucas Evangelista Soares de Brito	21$800
M	
Marquez de Olinda n. 41—Manoel da Silva Faria & C.	130$800
Bom Jesus n. 31—Manoel Teixeira de Andrade	10$900
Dita n. 41—Manoel José de Andrade	43$600
Mariz e Barros n. 3—Manoel Martins de Azevedo	19$620
Travessa do Campello n. 3—Manoel de Souza Maia	8$720
Imperador n. 83 A—Manoel Affonso Regueira	13$080
Duque de Caxias n. 17—Manoel Henrique da Silva	16$350
Dita n. 19—Manoel Antonio de Azevedo Pontes	16$350
Independencia n. 32—Manoel Archanjo da Cunha	21$800
Trincheiras n. 48—Manoel José Martins	26$160
Largo do Rosario n. 10—Manoel Evangelista da Cunha	54$500
Estreita do Rosario n. 39—Manoel Lourenço Pedroza	21$800
João de Rego n. 5—Manoel Joaquim Soares	13$080
Largo da Penha n. 14—Manoel da Silva Menezes	21$800
Visconde de Inhaúma n. 13—Manoel Paulo de Albuquerque	26$160
Pedro Affonso n. 51—Manoel Amancio do Espirito Santo	20$928
Marcilio Dias n. 74—Manoel Torquato & C.	10$464
Dita n. 5—Manoel Ferreira	26$160
Dita n. 67—Manoel Alexandre Bezerra	16$350
Dita n. 115—Manoel Anastacio da Costa	13$080
Mercado ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15—Manoel Paulo de Albuquerque	252$553
Imperatriz n. 79—Manoel Francisco das Chagas	16$350
Mercado ns. 12 e 13—Manoel Paulo de Albuquerque	14$170
Dita n. 22—Mamede Paulo de Albuquerque	7$ 85
Bom Jesus n. 20—Marcolino Pinto José da Costa	32$700
Vigario Tenorio n. 27—Marcos de Almeida Lima	32$700
Madre Deus n. 9—Martins Vianna	26$160
Restauração n. 41—Marcolino da Silva Lima	18$312
Barão do Triumpho n. 76—Mathias de Azevedo Villarouco	109$000
Imperador n. 6—Miguel Xavier de Souza Fonseca	21$800
Duque de Caxias n. 21—Marcolino Pinto	26$160
Dita n. 33—Melchiades Francisco das Chagas e Silva	26$160
Dita n. 37—Miranda Junior	32$700
Barão da Victoria n. 48—Magalhães da Silva & C.	74$120
Roda n. 47—Miguel da Silva Pimentel	10$900
Livramento n. 36—Maria do Carmo Pereira de Macedo	21$800
Dita n. 27—Miguel Archanjo Fraterno	21$800
Marcilio Dias n. 3—Martinho Corrêa dos Santos	19$080
Travessa de S. Pedro n. 4—Marcolino do Sacramento	10$900
Imperatriz n. 51—Maximiano Belarmino	16$350
Visconde de Albuquerque n. 2—Moysés Aram Brito da Silva	15$ 96
Visconde de Goyanna n. 66—Maria do Carmo Ribeiro	13$080
N	
Imperatriz n. 43 A—Nestor Corbiniano do Soccorro	21$800
O	
Mathias de Albuquerque n. 25—Otto Schmeider	$
Imperatriz n. 30—O mesmo	78$48
Vidal de Negreiros n. 96 Octaviano José da Cruz	28$776
Imperatriz n. 63 A—Oliveira & Companhia	39$240
Paysandú n. 32—Olegario Emydio da Silva	7$848
P	
Travessa do Campello 3 A—Pedro Soriano	6$540
Cabugá n. 12—Pedro Carneiro	13$080
Barão da Victoria n. 39—O mesmo	32$700
Visconde de Inhaúma n. 17—Pedro Augusto Prazeres	13$080
Mercado ns. 27 e 30—Pedro Lourenço de Oliveira	$
Dita n. 20—O mesmo	10$934
Duque de Caxias n. 20—Primo Feliciano Pereira da Silva	10$900
Marcilio Dias n. 15—Pereira & Carvalho	32$700
R	
Amorim n. 23—Ribeiro & Silva	19$620
Largo do Rosario n. 35—Ruffino L. de Albuquerque Brandão	16$350
Marcilio Dias n. 20—Roberto Francisco Furtado	10$900
Dita n. 2[illegible]—Reis & Irmãos	32$700
Vidal de Negreiros n. 145—Raymundo Lassewe	4[illegible]$600
S	
Estreita do Rosario n. 2—Sebastião B[illegible] do Nascimento	32$700
Dita n. 39—Severino Porto	16$350
Visconde de Inhaúma n. 18—Silva & Filho	[illegible]$900
Vidal de Negreiros n. 19—Secundino Alves de Araujo	38$5[illegible]
Mercado n. 19—Serafim Victor de Miranda	7$0[illegible]
T	
Marcilio Dias n. 47—Thomaz de Souza Carneiro	1[illegible]$80
Aurora n. 9—Tito José do Couto	21$800
V	
Bom Jesus n. 43 A—Viuva Dutão	15$6[illegible]
Vigario Tenorio n. 31 A—Victorino José da Silva	16$[illegible]
Moeda n. 31—Viuva de Cyrio Manoel Ribeiro Taques	21$8[illegible]
Imperador n. 12 B—Victor Angelo Gregorio (no oitão)	19$62
Marcilio Dias n. 125—Vicente Ferreira da Paixão	26$16
Barão da Victoria n. 43—Viuva Sabino & Filho	109$00

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de janeiro de 1881.

Manoel do Nascimento S. Bastos.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

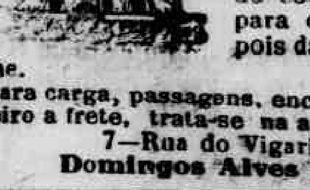

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Brilhante*. trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indica[illegible] o patacho portuguez [illegible]

promptamaior parte da carga, recebendo a frete modico o resto que lhe falta; a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe-o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de fevereiro, o qual depois da demora de costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa, até o dia 25 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

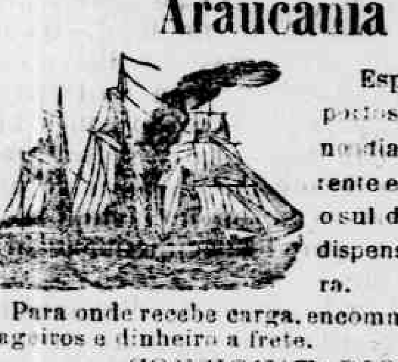

Espera-se dos portos da Europa no dia 31 do corrente e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Aracaty

O patacho hollandez *Grno* segue terça-feira e recebe para alli o resto da carga que lhe falta.

LEILÕES

LEILÃO

De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão, as casas terreas sitas á rua do Socego, n. 12, com uma janella e uma porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, chão proprio; medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, 11 metros e 80 centimetros de fundo, com quintal em abertura que vai dar na rua da Fraição.

Quinta-feira 26 do corrente

ás 11 horas,

Uma dita na mesma rua, n. 14, com as mesmas dimensões da de n. 12, servindo de base a offerta de 1:050$000 pelas duas casas.

Uma dita sita no largo do Pilar, n. 15, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, sotão, chão proprio; medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, de fundo 13 metros e 5 centimetros, servindo de base a offerta de 1:000$000.

Uma dita n. 17, na mesma rua, com 2 portas de frente, 1 só armazem e cozinha, com as mesmas dimensões da de n. 15.

Uma dita n. 19, com duas portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com as mesmas dimensões da de n. 15, servindo de base a offerta de 1:060$000 pelas duas.

Uma dita n. 21, sita á mesma rua, de 2 portas de frente e 1 dita no oitão, e 1 só armazem e cozinha, medindo o mesmo que a de n. 15, todas em chão proprio; servindo de base a offerta de 1:230$000.

LEILÃO

TERÇA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará á leilão os moveis pertencentes a uma sociedade beneficente, á rua das Trincheiras n. 48, 2º andar.

Uma mobilia de amarello, bancas, cadeiras, uma mesa para jantar, banquinhas triangulares, quadros, lanternas, candieiro de seis bicos, uma mesa elastica de tres taboas, um apparelho de louça de porcelana com frisas dourados e mais alguns moveis e diversos objectos. que estarão patentes no acto do leilão.

Em continuação, o mesmo agente venderá um balcão de amarello e gradeamento para escriptorio.

LEILÃO

De 40 barris com potassa, 4 caixa com queijos, 10 caixas com [illegible], 30 [illegible]

50 caixas com vinho xerez, 30 barricas com cerveja, 2 barricas com [illegible] e 3 gigas com louça.

Terça-feira 25 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILÃO

Da armação, fileiras, rotulos para cigarros, papel de sêda, dito de cores, phosphoros de cera, banca de ferro de cortar fumo e pertences da

Fabrica de cigarros do Pateo do Terço n. 16

Terça feira 25 do corrente

A's 12 horas em ponto

Pelo agente Martins

LEILÃO

Do engenho S. Sebastião

Quarta-feira 26 do corrente

ás 11 horas

No rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão o engenho S. Sebastião, meia legua distante da cidade de Olinda, com terras proprias limitadas por marcos e arvores naturaes, mattas, capoeiras, campos de pastagem e de plantio, muitas arvores fructiferas e as bemfeitorias seguintes: casa de engenho edificada sobre pilares, casa de caldeira com assentamento, cinco taxas de ferro, casa de purgar, casa de destillação com os competentes utensilios, um vapor novo para moagem do engenho de força de 4 cavallos com todos os pertences e ainda por assentar, casa de vivenda parte de taipa, parte de pedra e cal, pequena senzala, estribaria, telheiro, casas para moradoras e uma grande plantação nova de canna e mais bemfeitorias como consta do mandado que existe em poder do agente, que dará as informações precisas, servindo de base a offerta de 7 000$000.

LEILÃO

De uma casa terrea sita a rua de S. Gonçalo n. 8, solo proprio.

Quarta-feira 26 do corrente

Ao meio dia

Na rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, competentemente autorisado levará á leilão a casa terrea n. 8, rua de S Gonçalo em solo proprio, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, rendendo 30$000 mensalmente, podem desde já examinarem a dita casa, e para esclarecimento o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quarta-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

NO POÇO DA PANELLA

Rua da Mangabeira

ao correr do martello

O agente acima, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, venderá os bens deixados pelo fallecido João Francisco Carneiro Monteiro, a saber:

Um terreno com casa de taipa, na mesma rua e freguezia, medindo 50 palmos de frente e cento e tantos de fundo, com arvores fructiferas, cacimba, 3 tanques: a casa tem 2 salas e 1 quarto e contiguo a ella ha 1 cozinha e 2 quartos.

Moveis na mesma casa

Cadeiras de mogno, sofá, consollos, marquesas, cabides, mesas, lavatorios, bahús, louças e vidros, objectos da ouro e prata, que serão vendidos no mesmo dia e hora acima.

Agente Pestana

Leilão

(Em continuação)

Da excellente armação, gaz, balança e generos existentes na taverna sita á rua de Santo Amaro, n. 8, esquina do Porto do Capim.

Quarta feira, 26 de janeiro

A's 11 horas

(Em pequenos lotes a vontade dos compradores)

LEILÃO

DE

Uma armação envidraçada, pequena, com balcão e fileiros, por qualquer preço.

Um lustre á gaz, de crystal, com 3 bicos, 1 dito de bronze, 4 arandelas e 1 registro de gaz.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão dos bilhares, espelhos, quadros, moveis e mais pertences da casa de bilhar da rua do Bom Jesus n. 33.

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação e utensilios do deposito sito a rua de Mariz e Barros n. 10.

Quinta-feira 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

AO CORRER DO MARTELLO

Por intervenção do agente

PESTANA

LEILÃO

De tres bilhares e seus pertences, 10 quadros, 4 cabides para chapéos, 4 bancas para jogo, 18 mochos, 1 carteira, 4 espelhos deurados, 1 relogio de parede, 1 banco empalhado, 4 jarros, 6 etageres, 2 apparadores, registro e candieiros á gaz, louça, vidros e mais pertences da casa de bilhar da

RUA DO BOM JESUS N. 33

Quinta feira 27 de janeiro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Na referida casa de bilhar da rua do Bom Jesus n. 33.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, e em lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO

De uma mobilia, de um piano, candieiros á gaz, jarros para flores, espelhos, louças, vidros, camas, 1 fogão de ferro economico, 2 galheteiras, e relogios e muitos outros objectos.

QUINTA FEIRA, 27 DO CORRENTE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos, moinhos de pedras para milho, de diversos modellos, moveis usados e utensilios da taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 99, antiga rua Direita.

SEXTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moinhos de pedra para milho, diversos moveis usados e utensilios da taverna sita á rua Direita n. 99, a qual será vendida por motivo do seu dono estar doente e querer retirar-se para fóra da provincia, garante-se as chaves da casa livre e desembaraçada. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De uma burra prova de fogo, 1 carteira para 4 pessoas, 2 armações inglezas, 2 fileiras, 1 dita para 2 pessoas, mesas, cadeiras e outros objectos de escriptorio.

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia ha uma carta vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Fróes.

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

Precisa-se de um perito official de barbeiro: á tratar á rua do Livramento n. 71.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um curto passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues T[illegible] de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa se de meninos de 12 á 16 annos para trabalhar: na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— A pessoas que me tem procurado em minha residencia á rua do Barão de S. Borja n. 51 A, declaro que tenho estado desde 6 de dezembro proximo passado em Jaboatão em minha familia, onde me encontrará das 5 horas da tarde em diante. Jaboatão, 21 de janeiro de 1881.

Antonio G. de Rego Barros.

— Precisa-se de meninos de 12 a 16 annos, para trabalhar na lithographia á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Dá-se por espaço de um á dous annos, uma mulatinha com 11 annos de idade, só para casa de familia; a tratar na rua do Riachuello n. 73. Na mesma casa aluga se um menino que tenha pai, sendo de boa conducta, para comprar e vender na rua.

— O abaixo assignado, não podendo pelo seu máo estado de saúde continuar com a casa de negocio que tem á rua de S. Miguel n. 36, em Afogados, com o titulo Progresso, a qual se acha em boas condições e com boa freguezia, está disposto a vendel-a com vantagens. Póde ser procurado no mesmo estabelecimento.—Bellarmino Bazilio dos Santos.

— Tem-se para alugar uma casa por um ou dous mezes, em Olinda no pateo do Carmo: a tratar na photographia allemã.

— A Associação da Praticagem compra apolices geraes e provinciaes.

— Precisa se de um homem de bons costumes para trabalhar em hortas, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga se as meias aguas novas e com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34 botica.

— Aluga se a loja do sobrado n. 6 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.: a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

AMA Precisa se de uma que saiba engommar e lavar: á tratar na rua do Hospicio n. 27.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 ou 14 annos de idade, com alguma pratica de padaria: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 57.

AMA Precisa-se de uma para serviço de duas pessoas: á rua de Marcilio Dias n. 8, 2º andar.

Joanna Baptista Henrique da Silva

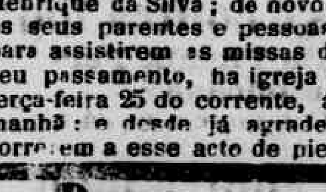

Capitão João Henrique da Silva, sua mulher e filhos agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico, os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã, Joanna Baptista Henrique da Silva; de novo convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas do septimo dia de seu passamento, na igreja matriz de S. José, terça-feira 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã: e desde já agradecem aos que concorrerem a esse acto de piedade.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisês, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de côres, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Albeiro & Silva

Boa engommadeira

Precisa-se de uma, forra ou escrava: a rua Nova n. 9.

— Aluga-se uma [illegible] escrava para todo o serviço: na rua do [illegible]ramento n. 33, 2º andar.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500.000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:0 0$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:00 $	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
1 0 ditos de	20 $	2[illegible]:0 0$	
2 0 ditos de	100$	25:00 $	
1.0 0 ditos de	5 $	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:0 0 $	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:00 $	55:000$	
80 ditos de	500$	4[illegible]:000$	
150 ditos de	20 $	30:000$	
300 ditos de	10 $	3[illegible]:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52 2 9 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de.	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de.	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de.	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de.	5:000$000	60:000$000	
2[illegible] ditos de.	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de.	1:000$000	60:000$000	
1[illegible]0 ditos de.	500$000	75:000$000	
350 ditos de.	200$000	70:000$000	
600 ditos de.	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de.	50$000	50:000$000	
50.0 0 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a.	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilette e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Guarani[illegible] e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estado concentrado que destroe qualquer germen de [illegible], conservam a sua natural fragrancia, e são [illegible] no fumar.

Acha-se no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. [illegible], e nos principaes estabelecimentos de fumos n'esta capital.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 á 104
CARDOZO & IRMÃO

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS. afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fecha ás ... noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

AOS APRECIADORES
DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,—dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1873

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do Cholera e da Febre amarella.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*
o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C.

AGUA SALLÈS

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA e C.ª
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª
e nas principaes drogarias e perfumerias.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
Cuidado com as Falsificações.
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo de mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, que qualquer o tamanho como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Condecorado da Legião de Honra.—Official da Instrucção publica.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER é Léoin, ozonado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 22, rua do Faubourg-Montmartre

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA e DA EUROPA
MOLESTIAS DO PEITO.
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em *Pernambuco*: Alphonso Augusto de B TABORDA.

VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Os purgativos LE ROY empregam com o maior exito para o tratamento das affecções de chronicas e sobretudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, ... que se ... que os medicamentos ... sido as ...

Para evitar as [illegible] ... LE ROY
... LE ROY
... PARIS

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1.ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua des Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.ª

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em Pernambuco . FRAN.co M. da SILVA & C.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 40 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. — Medalha de Ouro, Concurso 1877.
ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS
... da anemia, Febres, Chlorosis, Empobrecimento ... que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E TODAS AS PHARMACIAS.

BAZAR VICTORIA
2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte :

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc. etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia :

LUVAS DE PELLICA brancas e de côres e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESTIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Collegio de Santa Genoveva
Rua do Visconde de Goyanna n. 153

Precisa-se de uma pessoa que saiba ler e escrever para ser porteiro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia : na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Precisa-se de uma ama ... na rua ... n. 47, Fragata Aurora ...

... commendador ... Guimarães, precisa se de ...

Aluga-se uma ... zinheira, na rua ... 7, 1º andar.

— ... um cozinheiro ou cozinheira ... na sua arte : a rua da ... n. 73.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado do Largo do ... n. 8; a tratar na loja.

Precisa-se ... para casa de pouca ... á tratar no largo do Corpo Santo n. 0, 1º andar.

Ao Sr. Sabino

Pede-se ao Sr. Sabino ... de Luna Freire ... desta cidade o ... por este jornal, ou na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta :

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$500.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão enfestado, com 10 palmos de largura, proprio para lenções, metro a 900 rs.

Dito entrançado ... encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lenções, metro a 1$200.

Gorgorão fazenda branca muito encorpada, para lenções e roupas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lenções, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 1$200, 2$500 e 3$000.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Panos da Costa ... para cobrir meza de jantar, covado a 1, 280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao publico

O abaixo assignado está estabelecido com padaria, á rua das Crioulas n. 37, freguezia de N. S. da Graça, tendo visto o seu nome incluido nos proclamas do casamento, publicados no *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente, declara que não se entende tal proclama com a sua pessoa, pelo que d'hora em diante se assignará Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Joaquim Pereira Bastos.

Ao commercio

Avisa-se ao corpo do commercio que o Sr. Antonio José Machado Bivar, deixou de ser caixeiro da casa de Memede & C., rua do Cabugá n. 2.

Recife, 24 de janeiro de 1881.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado : nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

CASA

Aluga-se uma excellente casa de azulejo com jardim, para grande familia, na rua da Ventura n. 6 : á tratar na rua das Pernambucanas n. 44.

Boa casa

Vende-se a casa da rua de Santa Cruz n. 74 esquina da rua do Cotovello a tratar no Largo do Carmo n. 2.

ILEGÍVEL

AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DEPAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880, com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

LOUÇAS FINAS PORCELANAS

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26
F. P. GOMES
VIDROS CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça,porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES
N. 26---RUA LARGA DO ROSARIO---N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira. rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40. facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

MODISTA

Aprompta-se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:
De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.
De gorgorão. gresdenaple, seda, setim e popelina por 12$.
De merinó, alpaca e lã por 9$000.
De cambraia, gaze e filó por 6$000.
De chita, linho e cretone por 5$000.
Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n 46, sobrado de um andar.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas. de leite e criado: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas, de leite e criado.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Aluga-se

uma exellente casa sita á rua da Aurora n. 167 com bons commodos para grande familia, encanamente d'agua de Beberibe e gaz, quintal todo murado. caiado e pintado de novo: a tratar no Manguinho n. 100.

Aluga-se

a casa n. 59. á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos. imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gamelleira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito. pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

Ensino

Offerece-se um moço habilitado em francez. latim, portuguez e algumas sciencias, para leccionar em casas particulares. mesmo fóra da capital, em engenhos; quem precisar, deixe na rua do Queimado n. 59. 1º andar, indicação para ser procurado.

Moleque

Na rua da Alegria, casa n. 40, precisa-se de um moleque de 8 a 13 annos de idade.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade, Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 95ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3719 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 52 com a sorte de 800$, 3 quartos n. 172 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3927 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1915 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (94.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria (95.ª), que se extrahirá terça-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Manoel Martins Fiuza.

Officinas de gaz e agua

Bombas, latrinas e campainhas, obras, concertos, faz-se barato e com promptidão: na rua da Palma n. 19.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aluga-se

a padaria da rua da Restauração n. 56 (antiga da Guia) com o primeiro andar e sotão, com muitos bons commodos, para grande familia, e tem licença para refinação, a padaria se presta para uma outra cousa, o preço é commodo; a chave para ver. está na mesma rua n. 57. taverna, e para tratar, na rua da Santa Cruz numero 1.

LOJA DE MOVEIS

Vende-se a loja de moveis, a qual se acha sortida. e offerece vantagens ao comprador por tambem ter officina; é tratar na mesma, á rua Larga do Rosario n. 10.

Aluga se

a casa da rua Vidal de Negreiros (pateo do Terço) n. 30. com armação para estabelecimento commercial e sotão para moradia de familias: a tratar na mesma rua n. 18, segundo andar.

Sitio para alugar

a preço commodo, no largo dos Remedios n. 25. com grande casa, armazem, cocheira e quartos exteriores: a tratar na Magdalena, residencia do commendador Barroca.

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de [illegible]

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido. Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Rodolpho Mamede do Amaral

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta sociedade e a familia. e amigos do consocio effectivo Rodolpho Mamede do Amaral, de saudosa memoria, a assistirem a missa que será celebrada na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira, 25 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881.—O 1º secretario,

Tenente Francisco de Paula Matra.

Lycurgo de Albuquerque Nascimento, seus irmãos e cunhado. convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua prezada mãi e sogra. D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; pelo que se confessam summamente gratos.

D. Maria Salomé de Moura Mattos

No dia sabbado, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrar-se-hão missas em suffragio de D. Maria Salomé de Moura Mattos, visto ser o setimo de seu fallecimento, e seus filhos, irmãos, genros, netos e sobrinhos, profundamente penhorados para com todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver da mesma finada, particularmente para com os amigos que se prestaram ao deposito á noite, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo. que deixam de nomear por julgar desnecessario, em attenção aos sentimentos que os levaram á pratica d'esse acto de religião e caridade, esperam que se dignarão ouvil-as em qualquer das igrejas seguintes: Recife—Penha e Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo; Olinda—S. Pedro Martyr; e Escada — Capellas dos engenhos Aripibú e Vicente Campello; confessando-se desde já profundamente agradecidos por mais esse acto de caridade.

Caixeiro

Precisa-se para caixeiro de molhados, um menino que tenha pratica; á rua da União n. 54.

AMA

Precisa se de uma ama de idade e de boa conducta que saiba cozinhar, lavar e engommar com perfeição para duas pessoas, em Fernandes Vieira n. 24, esquina do becco do Padre Inglez.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos de idade: na rua do Bemfica n. 31.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, prefere-se escrava, para casa de pequena familia; na travessa do Vigario n. 27, a tratar das 10 horas do dia ás 4 da tarde; é para ir para Beberibe.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. C da rua do Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpa; a chave acha-se no mesmo correr n. F, e tratase na rua da Guia n. 62, Recife.

ALUGA-SE

por modico aluguel as seguintes casas: o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; as casas terreas ns. 41 e 49 da rua do Bartholomeu ou travessa do Pocinho; rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Precisa-se

de uma pessoa que tenha pratica de padaria e algum capital, para socio de uma casa bem localisada: a tratar no largo da Penha n. 8, ou em Fóra de Portas, padaria.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Criado

Precisa-se de um, para casa de homem solteiro: á rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 194, que acharão com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, de conducta recommendada, para casa de familia: a tratar na fundição de Cardoso & Irmão n. 100 á 104, rua do Brum.

Cavallo furtado

Furtarão do engenho Conceição dos Milagres, em Serinhãem, um cavallo bom andador, com os signaes seguintes: alasão, inteiro. frente aberta, bebe em branco, um pé e uma mão brancos até o joelho, cambito, tem uma listra branca em um pé e o casco branco, teve sangue ha pouco tempo e estava começando a pellar no pescoço e cabeça: a quem o apprehender ou disser onde existe. se recompensará generosamente no engenho acima dito, ou na fundição da rua do Brum n. 100 á 104.

Chamado

Pede-se ao Sr. João do Rego Lima Junior o favor de vir á rua do Barão da Victoria n. 8, a negocio de seu particular interesse.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Ausentaram-se do engenho Pará, de Ipojuca. os escravos seguintes:

Paulino, alto e secco, cabellos vermelhos, olhar um pouco incerto, côr um pouco avermelhada, apresenta ter 36 annos.

José, estatura regular, grosso, preto. bonita figura, apresenta ter 22 annos; levaram camisas de chita e calças de quadrinhos, além de outras roupas e chapéo de palha.

Sahiram na noite do dia 15 do corrente, e desconfia-se que foram para o engenho Arassú, em Barreiros, d'onde o José é natural: pede-se a apprehensão de ambos e entregal-os no referido engenho Pará, ou no Recife ao Sr. Antonio Hermino de Senna, travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar. Dar-se-ha boa recompensa a quem os apprehender.

Agua-fria

A Sr.ª Dionizia, que mora perto do sitio do Sr. Gatão, venha restituir a roupa que levou para lavar desde novembro. Seu filho João sabe a casa.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

Para prevenir

O abaixo assignado declara aos devedores da casa sita á rua da Aurora n. 85, pertencente á firma de Bernardo Ferreira & C., que não paguem seus debitos á pessoa alguma, pois o unico habilitado d'ora em diante para receber são os Srs. Luiz Machaado Botelho e Diogo Baptista Fernandes, por terem procuração do liquidante. Recife, 22 de janeiro de 1881.—Agostinho Ferreira.

AMA que engomme: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem

Ama Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre: dirija-se á Rua Estreita do Rosario n. 23

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: a tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da Gloria (95ª), que se extrahirá terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel (diarios) para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

Apolices

Compram-se apolices provinciaes e geraes a tratar na rua Primeiro de Março n. 16 loja.

VENDAS

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Taverna ou deposito

Vende-se por preço muito razoavel a armação com as pertenças, propria para taverna ou deposito, sito á rua de Domingos José Martins. outr'ora Senzala-velha, um dos melhores pontos no Recife; é grande pechincha: a tratar na rua do Amorim n. 64.

Alcatrão

da Suecia verdadeiro: vende-se na rua da Cruz n. 13.

Vende-se

uma casa de tijolo e cal, bem construida, com sotão e grande quintal, com algumas arvores fructiferas, no Caminho Novo n. 90, podendo quem quizer, examinal-a a qualquer hora do dia, onde achará com quem tratar, ou no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

— Vende-se uma canôa aberta bem construda, que pega mil tijolos de alvenaria grossa, por preço commodo; quem a quizer comprar dirija-se ao becco do Quiabo, freguezia de Afogados casa n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se a excellente taverna da rua do Conde da Boa-Vista n. 27: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cigarros da rua de Barão da Victoria n. 56; a tratar na mesma.

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

Fumo

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C. á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Batatas a 40 rs. a libra ou a 500 rs. a caixa

Vende-se na rua da União n. 54, junto a estação Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil. Aproveitem que é barato.

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita de côres, sendo forrados a 8$500 e sem forro a 6 500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 320 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua l rga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

um terreno na estrada de João de Barros, com 102 palmos de frente: a tratar na rua Bella n. 22.

Vende-se

uma porção de utensilios proprios para hotel; no largo da Penha n. 8, entrada da rua da Assumpção; ou faz se qualquer negocio, garantindo-se a casa com o proprietario.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LEALDADE
FABRICA DE CIGARROS
Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE
Fabrica de cigarros
Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral

DE

Allan Parterson & C
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

Grande pechincha!
O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhoras e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Tavares de Mello, genro & Companhia
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e osetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

NOVIDADES
EM 1881
Pechinchas sem igual!!
O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal, casa n. 18.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

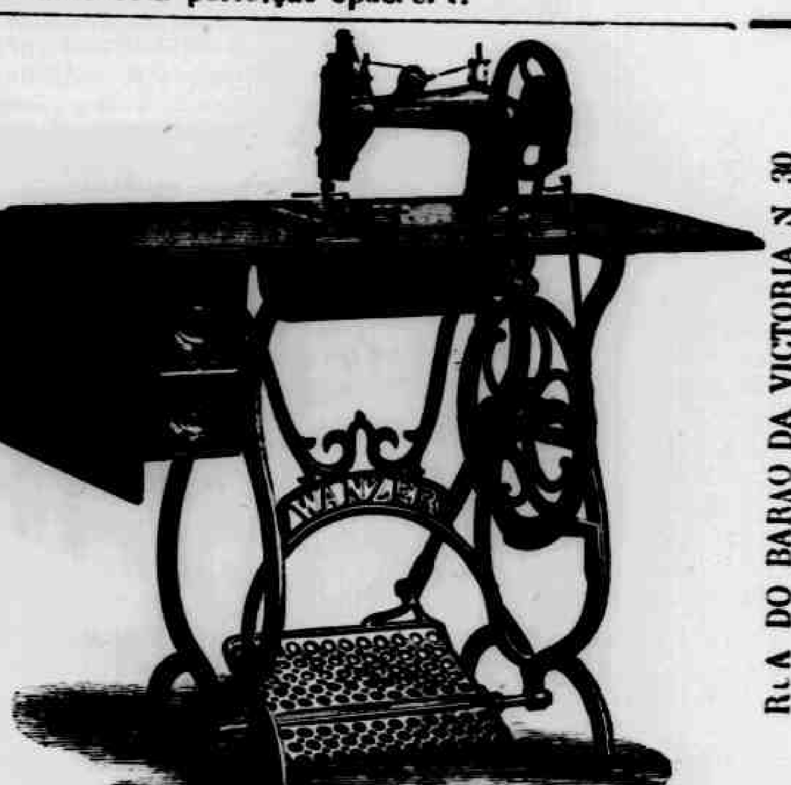

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e proporção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

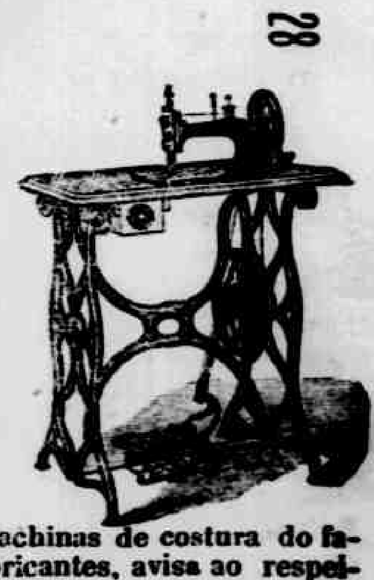

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

Papel de seda para cigarros
da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

E' isto o que eu não quero, não porque receie por mim, que estou no fim da vida e não hei de testemunhar essas desgraças; mas por aquelles que hão de succeder-me pois que, como a arvore tenho amor ao solo em que nasci.

Estes problemas são de grande importancia (Apoiados), mas não se trata delles, para resultados praticos: são resolvidos por idéas philantropicas.

Daqui a alguns annos, juntai aos ingenuos, com a mesma marca da escravidão, na opinião do nobre senador, que eu partilho, sob um ponto de vista, essa outra multidão de libertos ainda mais desmoralisados, que não tem o mesmo estimulo da liberdade, como desde já tem os outros; e me direis o que será deste paiz, fazendo intervir em seus negocios politicos essa massa, que chamei bruta: dará de certo em resultado um governo de brutos; ou será preciso que a força sejam repellidos, isto é, que se accenda a guerra civil!

O nobre senador, tambem sem querer offender-me, foi injusto para commigo naquillo em que tenho algum orgulho, si é permittido tel-o: no meu bom coração. Duvidou que eu fosse um homem humano; porque denominou-me cruel, [*crudo*.

O Sr. Christiano Ottoni:—A V. Exc. não, a uma palavra sua.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E por que? Porque eu disse no meio de uma discussão interrompida por apartes, em que nem sempre somos senhores da nossa palavra, nem podemos pautal-a por essas regras diplomaticas com que o pensamento se occulta no meio da tortuosidade das phrases

O Sr. Christiano Ottoni:—V. Exc. me está justificando.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Porque V. Exc accentuou tanto...

O Sr. Christiano Ottoni:—Foi de passagem.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... o ter eu dito que a escravidão é um *stygma* e ficava como que impresso, da mesma forma que o ferro no pé do galé.

Em primeiro lugar, não primo pela philologia; commetto muitos erros não só grammaticaes, como até gallicimos; assim poderia, não me occorrendo outra expressão, empregar essa. Mas, depois que li hoje o discurso do nobre senador, disse commigo: na verdade praticaria eu, de palavra, não por acto, uma crueldade? Respondi a mim mesmo: não. Não recorro a diccionarios; recorro ao proprio nobre senador.

S. Exc. empregou a palavra—stygmatisar—quando se referio aos naturalisados, dizendo que eu os stygmatisei; ora, a respeito destes eu nada disse que pudesse ser injurioso; logo, o nobre senador empregou a palavra—stygma—como—nodoa, pecha.

Portanto, eu tambem podia, no mesmo sentido figurado de pecha, de marca, que a escravidão deixa, servir-me daquella palavra sem com isso ser cruel.

Mas, si fui cruel com o escravo, por dizer que elle conserva o stygma da escravidão, ainda mais cruel fui com o galé, com quem o comparei. Dir-me-ha o nobre senador: «O galé commetteu um crime»: mas, além de que em um aparte já lhe responderam que o galé podia ser innocente, e disto ha muitos exemplos, não lhe ficando portanto stygma algum, devo ainda dizer ao nobre senador que ha hoje uma escola, e muito propalada, em que se professa que todas as acções humanas são resultados de certas operações materiaes do cerebro; que o homem tem maior ou menor genio, mais ou menos moralidade por causa de mais ou menos phosphoro no cerebro; que, portanto, todo esse systema de penalidades, hoje existente, para repressão dos criminosos e exemplo dos individuos que os queiram imitar, é uma cousa inutil, e que apenas se deve tratar um criminoso como quem trata um doente.

A consequencia é que, segundo essa escola, que é do progresso, que é da civilisação moderna, o crime não é crime, é doença. E pois fui cruel com o galé, quando disse que elle ficava com um stygma.

Retiro, portanto a expressão quer a respeito do escravo, quer do galé

Está satisfeito o nobre senador?

O Sr. Christiano Ottoni:—Peço licença [illegible] todo quanto disse desde o principio até o fim, que o podesse desagradar.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não me desagradou e, apezar das differenças de opinião entre mim e o nobre senador, creia que não só o respeito muito, como posso viver com S. Exc. aqui e em qualquer parte perfeitamente, não obstante em alguns pontos estar mais longe de S. Ex. do que o illustre senador pela provincia de S. Pedro.

Achou o nobre senador que eu fôra illogico e contraditorio, o que vem a dar no mesmo, quando, citando os Estados Unidos, ao passo que dizia que alli o prejuizo das côres ainda hoje o assistia em alto grau, occultei que...

O Sr. Christiano Ottoni:—Eu não disse que occultou.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... não mencionei (occultar seria proposital) que alli mesmo os libertos eram admittidos a todos os direitos politicos em igualdade com os demais americanos.

E' necessario ver como e em que lugar fiz essa comparação e para que fim a empreguei.

Ignoraria eu por acaso que os Estados-Unidos haviam decretado a igualdade dos direitos politicos entre a raça preta e a branca? Não.

O Sr. Christiano Ottoni:—Até alludio a isso.

O Sr. Barão de Cotegipe:—O que quiz mostrar foi que o preconceito a respeito das castas era ainda tão profundo nos Estados-Unidos, que hoje, apezar da igualdade dos direitos civis e politicos, ainda se dava o facto que mencionei.

Ora, si isto succede com o homem que nasceu livre desde tres e quatro gerações, o que não será com aquelles que acabaram de sahir da escravidão?

A consequencia que eu queria tirar, é que essa igualdade de direitos era uma igualdade toda nominal; que, assim como a escravidão nos Estados-Unidos foi abolida como uma medida de guerra, tambem a igualdade dos direitos politicos foi um recurso para comprimir o sul, e por muito tempo exercer-se alli a influencia do norte, mediante a inflencia do numero dos libertos.

Esse facto, si autorisa-nos a alguma cousa, é a precavermo-nos contra os mesmos tentamens e não a imital-os,

Eu reconheci e reconheço um facto existente em tods os paizes onde ha escravidão. Querer negal-o e fazer desapparecer sómente com razões de humanidade, serviria para a argumentação, mas não servirá para fundamentar uma decisão legislativa. (Apoiados).

Alli mesmo, Sr. presidente, ha opiniões muito respeitaveis, que censuram essa medida larga como foi tomada, e, si podem ser acoimadas de parciaes na razão de habitarem aquelle mesmo paiz, ou de partilharem seus preconceitos, o mesmo não succede com os escriptores independentes da Europa. Quer o nobre senador ver o juizo que faz um notabilissimos publicista allemão, autoridade tanto mais respeitavel, quanto que se *dirá na Allemanha*, é uma das razões com que se fundamenta a passagem desse artigo?

Eu leio na obra do Sr. Bluntscheli:

«America abolia a escravidão dos negros (não sou eu que emprego esta expressão; não achei outra; me pareceu que era a mais propria).. e concedeu-lhes a mesma liberdade civil que aos brancos. E' reconhecer a igualdade natural do homem (tambem eu a reconheço). Deu-lhes ainda a igualdade dos direitos politicos. Esta concessão é menos justificavel, posto que haja alguns negros que sejam tão capazes como muitos brancos. Mas certos americanos cahem em illusões *radicaes e pueris, em contradicção com toda a historia* do mundo, quando chegam a pretender que a differença de raça não tem importancia em relação ao Estado, e que uma democracia representativa póde convir a uma população grosseira de negros, quanto aos viris Anglo-Saxonios.»

Por outras palavras é o que dizia o nobre senador pelo Rio Grande do Sul...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... quando exaltava as qualidades da emigração allemã.

Este publicista, pois, considera um erro nos americanos ter admittido pretos á igualdade de direitos politicos.

Procurou o nobre senador refutar a idéa de inferioridade das raças. Isto nos levaria a uma questão, que não é da nossa competencia. Mas pelo que tenho lido, vejo que alguns consideraram o preto como muito inferior, e me parece que até pretenderam que descendessem dos macacos.

O Sr. Christiano Ottoni:—Expliquei o prejuizo de lá.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Que ha inferioridade é um facto reconhecido pela sciencia (apoiados) e isto é mais uma razão para que tomemos cautelas, afim de que a nossa sociedade não seja pervertida por entes de condição inferior, que não tenham a capacidade necessaria para exercer os direitos, que lhes são conferidos.

Os libertos estarão nestas circumstancias! Ha de ser raro, muito raro. Nessas circumstancias só poderei considerar alguns, que foram libertos, como se costuma dizer, na pia, e que tiveram desde logo uma educação melhor. Destes póde apparecer algum. Mas dahi á generalidade de a todos que obtiverem uma carta de alforria ser conferidos os direitos do cidadão igual á nós outros, vai isso longe.

O Sr. Christiano Ottoni:—Mas entre estes ha o elemento eleitoral.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Isto é um argumento falso, falsissimo, não digo sophisma, porque póde offender.

E o demonstro já

Pelo jornalismo, pelo nobre presidente do conselho e pelo nobre senador ds Espirito Santo, foi trazido o mesmo argumento, isto é: deixai a nação escolher; ella é que tem o melhor criterio para saber quem lhe convém como seu representante.

O Sr. Christiano Ottoni:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Consequencias: não haja condição nenhuma para ser eleitor, não haja condição para ser deputado, não ha já condição para ser senador!

O Sr. Christiano Ottoni dá um aparte

O Sr. Jaguaribe:—Isto é que era logico.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Voto universal, não haja renda...

O Sr. Christiano Ottoni:—Quanto ao eleitor

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ah! Pois si os principios levam-nos a revistir todas essas funcções de garantias, como se apresenta esse argumento de que deixemos á nação escolher como quizer porque ella é que póde decidir quem lhe convém para seu representante?

O Sr. Cunha Figueiredo:—O que equivale a dizer não haja lei.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não haja lei: não haja restricção de especie alguma.

O Sr. Mendes de Almeida:—Isto é que é peior,

O Sr. Christiano Ottoni e Ribeiro da Luz dão apartes

O Sr. Barão de Cotegipe:—Comprehendendo que até certo ponto os partidarios do suffragio universal, como é o nobre senador se pronunciem, não obstante o que mesmo ao voto universal prescreveram-se condições para o respectivo exercicio, nem era possivel deixar de prescrever se...

O Sr. Christiano Ottoni dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Mas não comprehendo o mesmo argumento por parte, daquelles que exigem condições tanto para o eleitor como para os que são eleitos. Não estamos em uma constituinte.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—*Legem habemus* (apoiados). Temos o codigo fundamental que nos serve de regra e se em um ou em outro ponto divergimos sobre sua interpretação, todavia casos ha em que negar-se o que é evidente, torna suspeita nossa bôa fé. (Apoiados).

Acharam a nós, que auxiliamos o governo no ponto capital da lei, em contradicção quando, votando pelo o art. 1.º nos esforçamos contra este que reputam de menor importancia.

Semelhante argumento da parte daquelles que votaram contra o 1.º art. póde ser apresentado, tem cabimento, mas da parte daquelles que votaram a favor, é um incitamento para que votemos contra a lei na sua adopção, porque si o governo entende que o art. 1.º da lei está no mesmo caso de todas as outras, que abre a porta ás reformas, tanto sobre os eleitos como sobre os elegiveis; que não ha obices para a escolha, senão a vontade nacional, então direi que estou illudido; as consequencias que querem tirar desse primeiro artigo são tão funestas, que me fazem reconhecer que estou enganado, e que devo voltar atraz (Apoiados).

O Sr. Fernandes da Cunha:—Tem toda razão.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Eu tambem estou neste proposito.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Estou de bôa fé, não um sophistico, não vim por conveniencia, mas desde que me acoimais de contradictorio e pretendeis que desde que votei por aquelle, devo votar por todos então votarei contra todos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado. Salve-se o resto dos naufragios,

O Sr. Barão de Cotegipe:—Deram os partidarios da lei força a opposição que se lhe tem feito.

E' isto o que se pretende? E' este o interesse que se tem pela reforma eleitoral? Si o é *fiat voluntas tua*.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Mas fiqua por conta de quem quizer e não dos conservadores.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sr. presidente, mais do que eu desejara tenho occupado a attenção dos nobres senadores, tenho explicado ainda uma vez meu voto sem a menor prevenção, sem a menor idéa de qualquer interesse que não seja o da causa publica.

Neste negocio para servir aquillo que julgo ser o interesse nacional, tenho quebrado pela sympathia de meus amigos, tenho arriscado mesmo o conceito em que elles me tinham, mas não quero arriscar aquillo que me leva a praticar assim, a minha propria conciencia.

Eis porque me parece que o artigo não póde ser approvado pelo senado. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Sr. presidente, o nobre senador pela Bahia levantou uma questão que me chama á tribuna. S. Exc. diz:

«Estou de bôa fé, interpreto a lei de bôa fé, si votei pelo art. 1.º do projecto, foi porque sua doutrina em minha opinião não era constitucional. Mas o artigo que se discute me parece inconstitucional e não posso votar por elle. Si elle passar, receio que se abra a porta para tudo, e então poderei votar contra o projecto.»

Por minha parte corre-me o dever de declarar tambem ao nobre senador que estou persuadido de que não é elle, nem póde ser inconstitucional.

Mas obedecerei á maioria do senado, si ella declarar que não tenho razão. Por sua decisão o senado attenderá ou desattenderá os escrupulos constitucionaes dos que por isso impugnam o artigo em discussão.

Si a maioria do senado, repito achar inconstitucional o artigo, rejeite-o e nós obedeceremos e acataremos a sua decisão Submetter-nos-hemos á sua sabedoria.

Creio que o mesmo procedimento devem ter aquelles que nos têm ajudado tão efficazmente na passagem dos diversos artigos, e que impugnam agora o 8.º, que está em discussão. A questão foi mal collocada pelo illustre relator da commissão.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Si o nobre senador que impugna o art. 8.º como constitucional tiver maioria nesta casa, está no seu direito de rejeital-o, e deve rejeital-o, sem que nos consideremos vencidos, porque, como já declarei, o art. 8.º contém uma reforma parlamentar, e nós não sacrificaremos a esta reforma—a reforma propriamente eleitoral.

Porque razão o nobre senador, si fôr vencido pelo senado, não ha de obdecer ao senado, como nós havemos de acatar a sua decisão, si formos vencidos?

Não vejo razão para não concordar com a decisão do senado, como nós.

O nobre senador affirmou por mais de uma vez que não entrou em transacção comnosco, e eu já tambem o declarei (Apoiado).

Por minha parte tenho respeitado por tal modo os escrupulos de meus proprios amigos nessa materia, que não tenho procurado influir absolutamente na maneira de apreciarem elles as vantagens ou constitucionalidade do art. 8.º (Apoiados).

Ora, si não entrámos em transações, si tenho procedido pela fórma porque acabo de declarar, segue-se que tenho como representante do governo procedido o mais correctamente possivel e com a mais perfeita lealdade para com a commissão. Segue-se ainda que, si o senado aceitar o art. 8.º, será sómente o senado que proferirá uma decisão, e que esta decisão não será o triumpho, nem a derrota de pessoa alguma, mas uma sentença que todos deverão respeitar.

O Sr. Paranaguá:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Si fosse necessaria uma transacção perante o paiz, nós a fariamos; porque como disse não sacrificaria nunca a reforma eleitoral á reforma parlamentar e com aquella obtida mais tarde todo quanto fôr justo e razoavel.

Meu procedimento nesta questão tem sido o seguinte—fazer todo o possivel para que a reforma passe, sem o emprego de meio algum digno de censura. Desejo que o paiz conheça que tudo quanto era possivel eu o fiz para que passasse a reforma eleitoral. Si a reforma não passar, apezar desses esforços, ficarei bem com minha consciencia, e os que votarem contra com a responsabilidade da rejeição. Sentirei que o nobre senador e seus amigos votem contra a reforma. Mas não serei por isso culpado, pois não serei responsavel pela passagem do art. 8.º. Si elle passar, si para evitar a derrota da lei fôr necessario sacrificar o art. 8.º, eu o sacrificarei, repetirei ainda uma vez, porque mais tarde conseguiremos outras reformas necessarias—o resto virá...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Pelos tramites legaes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—... pelos tramites legaes. Si o senado entender que não é constitucional o artigo que se discute, si interpreta a Constituição por esse modo, vote contra o artigo: curvar-me-hei diante sua sabedoria e sua decisão.

Si a lei não passar, sentirei. Mas quero que o paiz saiba que tudo fiz e empreguei para que passe a reforma, mesmo emendada pela sabedoria do senado.

O Sr. Barão de Cotegipe (para uma explicação):—Sr. presidente, não declarei que havia de votar contra a lei: o que eu disse, foi que, si é verdadeiro o principio de que quem votou pelo art. 1.º está obrigado a votar por tudo mais, si isto significa que não ha mais artigo da Constituição a respeito de elegiveis, e de votantes, que não possa ser alterado da mesma maneira, então votaria contra tudo.

Foi esta a minha proposição.

Sou bastante respeitoso para com o senado, para não avançar proposições que possam de alguma forma diminuir a sua autoridade politica.

Nesta discussão, não tenho paixão alguma, de qualquer natureza, que possa influir sobre o meu espirito, para me julgar offendido, porque minhas idéas não são aceitas.

Si eu quizesse entrar em transacção com o nobre presidente do conselho, a respeito de alguns artigos, o faria, antes que elles tivessem entrado em discussão e o nobre presidente do conselho tivesse tomado o pulso ao senado.

Não seria de certo agora, que o nobre presidente do conselho, embora não se tenha dirigido a ninguem, como habil facultativo, sabe muito bem qual o estado do doente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Não sei, não.

Vozes:—Votos! Votos!

O Sr. Mendes de Almeida diz que não obstante a anciedade que manifestam alguns nobres senadores que desejam a prompta votação do art 8.º considera tão grave este artigo que não prescindirá da palavra para continuar a impugnal-o.

O projecto em discussão não é simplesmente uma alteração na legislação eleitoral; é tambem, como disse o honrado presidente do conselho ao nobre senador pela provincia do Espirito Santo, um preparo para o suffragio universal, ou antes, como pensa o orador, para a aversão de todo o systema representativo. Hoje supprimem-se por inuteis os eleitores; amanhã supprimir-se hão deputados e senadores: chegar-se-ha assim ao ideal das antigas republicas gregas—o povo deliberando na praça publica.

O peior foi admittir-se o principio votando o art. 1.º do projecto. Agora começa elle a desvendar-se em todas as suas consequencias. E por isso a anciedade dos propugnadores do projecto que a todos os argumentos que se lhes oppõem, querem responder com o martello da votação Nem ha intemperies que não arrostem para que se possa votar!

E' intuitiva a importancia da declaração do nobre presidente do conselho ao honrado senador pelo Espirito Santo. Este honrado membro, partidario do suffragio universal e já prestes a fazer opposição ao projecto, tranquillisou-se quando se levantou a ponta do véo. E o véo cada vez mais se descobre... Os analphabetos poupados em principio já foram sacrificados; uma ou outra restricção consignada para satisfazer a alguns conservadores desapparecerá a seu tempo; as portas do abysmo se abrirão e attingir-se-ha o ideal democratico.

Todas estas idéas não datam de hoje. Quarenta e cinco annos não se passam debalde. Em 1835 vogavam essas doutrinas perigosas, mas então o partido conservador ahi estava para se lhes oppôr, Ferreira França em 1835 propoz a mudança da fórma de governo monarchica na republicana; mas o seu projecto nem sequer foi sujeito a apoiamento. Outro deputado tambem quiz supprimir a religião do Estado, mas só teve para apoiar a sua idéa um unico membro da camara. Hoje não é mais assim. Propalam-se theorias destructivas de toda a Constituição do Imperio, e até aquelles que ao entrarem para o parlamento juram aos Santos Evangelhos manter certas instituições, depois apresentam-se atacando furibundamente o que juraram defender!

Em frente de todos estes perigos, e não ha contestar que são gravissimos os conservadores não estão acórdes sobre todos os pontos de sua doutrina. Ha de dar-se, pois, o que acontece muitas vezes nos campos de batalha; um exercito pequeno triumphar de outro maior, arcando separadamente com as diversas partes em que se divide o segundo. Mais tarde, quando os conservadores subirem ao poder, terão de concertar os estragos. E' por isso que, póde se dizer, o paiz tem sempre sido governado pelos liberaes, porque estes deixam as cousas de modo que aos adversarios apenas fica o tempo para concertal-as.

O orador passa a impugnar os argumentos aduzidos pelo nobre senador, pelo Espirito Santo contra o juramento exigido pelas nossas leis. Não é o juramento a causa do escandalo que o nobre senador figurou citando o exemplo do que na Inglaterra aconteceu com Bradshaw. Si alguem, tendo apenas em mira a satisfação de ambições politicas, jura, levando já feita a tenção de perjurar, esse perjuro é o unico promotor do escandalo, e não a lei que estatue o juramento. O obstaculo não está no juramento prestado sobre os Santos Evangelhos, mas na condição de seguir o eleito a religião do Estado, como estabelece a Constituição do Imperio.

Faz o orador diversas considerações sobre a redacção do art. 8.º Nos arts. 45 e 95 da Constituição estabelecem-se as condições necessarias para ser senador e deputados. O art. 8º do projecto considera só algumas condições *especiaes*. Disto póde concluir-se que as outras são dispensadas e que *verbi gratia*, para ser senador basta ter 40 annos de idade.

Além disso no artigo não vem claramente as inclusões das tres classes que se quer tornar elegiveis. Por que não dizer tudo claramente? Melhor fôra declarar logo que—naturalisados, libertos, acatholicos, israelistas e infieis—todos eram elegiveis e poderiam representar a nação.

Tratando de algumas increpações que têm sido formuladas contra a religião do Estado, o orador mostra que nas constituições de outros paizes frequentemente citados, como modelos, ha tambem religiões reconhecidas e protegidas officialmente, e as vezes com bem notoria injustiça e contra o sentimento religioso dos povos, como por exemplo acontece na Inglaterra que reconhece o presbyterianismo na Escocia, mas impõe o seu anglicanismo á catholica Irlanda.

Refuta igualmente varias arguições que se têm feito aos catholicos, pintando-os como menos religiosos do que os adeptos das seitas protestantes, e, fazendo vêr que a não elegibilidade dos naturalisados não póde ser considerada um obice á immigração; observa que, a ser assim, tambem se deve revogar a Constituição na parte em que exclue os naturalisados de exercerem os cargos de ministros e de regente do Imperio

Entretanto, não é isso o que se tem feito em outros paizes Portugal, por exemplo, cuja constituição era semelhante á nossa, quando a reformou, reproduziu as disposições prohibitivas no acto de 5 de junho de 1852; e comtudo Portugal está só povoado de portuguezes.

O mesmo deu-se em outras nações e o orador traz estes exemplos para demonstrar que não procede o argumento dos que dizem que ha de deslustrar-nos perante as nações estrangeiras a quéda do art. 8º do projecto.

Considerando, pois, esse artigo como innoportuno e perigoso, sobretudo pelo modo porque foi redigido, o orador declara que permanece no proposito de negar-lhe o seu voto. (Muito bem!)

(Continúa).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 18

XXXII

— Mas, minha senhora, creia que só accusa a minha discrição. Temo ser importuno.

— Como poderia sel-o? pois não é um dos amigos de meu primo Leonel?

— Sem duvida, porém, tambem serei seu?

— Porque não?

— Posso então esperar a sua amizade?

— Depende do senhor conquistal-a. Seja menos raro. Só por esse preço serei sua amiga.

— Acautele-se... que faz-me ambicioso....

— Não vejo nisso o menor mal. A amizade sincera é um sentimento muito delicioso.

— Ha outro ainda mais delicioso...

— Que nome lhe dá?

— Amor...

Carmen deu uma risada seductoramente modulada.

— E' uma declaração, Sr. Jorge? perguntou ella com um tom de gracejo.

— E' uma confissão que eu queria ainda reter e que, a meu pesar, faz explosão.

— Pretende amar-me?

— Amo-a com toda a minh'alma.

— Deveras! E desde quando?

— Desde o primeiro dia em que a vi. Um olhar bastou para fazer-me seu escravo.

— Affirmam que todos os homens dizem isto a todas as mulheres.

— Julga-me capaz de mentir?

— O crime não seria muito grande, pois ao que parece é uma mentira obrigatoria.

— Digo a verdade, minha senhora. Juro-lhe que o meu coração é seu; exclusivamente seu; seu para sempre.

— Parece-me que falla sinceramente; entretanto custa-me acredital-o.

— Não duvide, supplico-lhe

— Mas se o senhor mal me conhece!?..

— Que importa. Não admitte que o amor, assim como a admiração, possam manifestar-se subitamente diante de primor de perfeições... seja esse primor um quadro, uma estatua ou uma mulher?

— Isso admitto.

— Pois bem, esse primor é a senhora.

— Isso já não admitto.

— Por excesso de modestia.

— Tem resposta para tudo.

— A verdade impõe-se.

— Mas onde quer chegar?

— Que me era impossivel vel-a e não adoral-a.

— Seja! Adore-me, pois, visto que não lhe é interdicto fazer o contrario.

— Consente.

O meio de o impedir, supplico-lhe.

— Mais o meu amor podia contrarial-a. Desagrada-lhe?

— A pergunta é um pouco brusca.

— Peço lhe que responda.

— Pois bem, se é sincero não me desagrada.

— Consente que eu lhe falle d'elle?

— Se o prohibir, obedece-me?

— Não....

— Isso é que é franqueza! disse Carmen rindo-se Consinto então, mas unicamente para evitar uma desobediencia. Não tem mais nada a perguntar-me, creio....

— Perdão... tenho ainda alguma cousa

— E' insaciavel! Vejamos de que se trata!

— De uma pergunta a dirigir lhe e de uma resposta a ella. Responder-me-ha?

— Talvez.... Diga primeiro, e veremos depois. Que pergunta é?

— Esta: amar me-ha algum dia?

— Nada absolutamente sei.

— Interrogue o seu coração.

— E' inutil—calar se-hia. O meu coração não falla tão depressa...

— Emfim posso esperar?

— A esperança sempre foi permittida. Digo-lhe a respeito do amor o que lhe dizia ha pouco sobre a amizade, é preciso conquistal-o. Faça-se amar.

— Conseguil-o-hei?

— Eu mesmo não sei. mas no seu logar experimentaria.

— Dá-me esse conselho?

— Sem duvida

Nada mais vago com certeza do que estas palavras, mas tambem nada mais seductor do que o tom em que foram pronunciadas.

Assim, Jorge Dereyne exclamou com enthusiasmo:

— Ah! minha senhora, é um anjo!

— Um anjo que, não podendo abrigar-se sob suas azas, começa a achar a brisa da noite um pouco fresca, replicou a moça rindo-se.

— Deseja entrar?

— Sim. Conduza-me, peço-lhe. Iremos dar uma volta pela sala do jogo.

— Por acaso será jogadora, minha senhora?

— Se o fosse, censurar-me-hia?

— Não, porque os seus proprios defeitos me parecem encantadores.

— Tranquillise-se que não sou; deixo isso para os Srs. homens a quem todas as paixões são permittidas... mas gosto de ver cahir as cartas; divirto me com o tinir do ouro, com o roçar das notas de banco, passando de uns para outros... emfim, comprehendo o amor do jogo.

— Vamos então, visto que é preciso terminar esta conversação, que estava sendo adoravel.

— E que acabaria por uma constipação.. interrompeu Carmen, com uma nova risada.. o que o senhor deve evitar.

Apoiados um no braço do outro tomaram novamente o caminho da avenida das tilias, vivamente illuminada.

Um pouco antes de se acharem em plena luz, crusaram com um par que, por sua vez, penetrava na rua escura.

Apezar da escuridão relativa, Carmen reconheceu João Renaud, ou antes o mulato Domenico Seballa, e Jorge, de sua parte, reconhecia Rosa Bonchamp.

Rosa, effectivamente depois de uma walsa seguida de uma quadrilha, tinha manifestado o desejo de admirar as illuminações do parque.

João Renaud, aproveitando-se de uma phantasia, que elle teria provocado, offereceu o seu braço a ex-governante, sahio com ella do salão e conduzio-a ao terraço que dominava o Sena.

Rosa soltava a cada passo exclamações de admiração.

— Mas está soberbo! repetia ella. Está esplendido! Está incomparavel. Quando me lembro de que nem ao menos suspeitava a existencia d'esta propriedade phantastica!

— Ah! o Sr. Leonel Warton é um homem superlativamente feliz. Quem diabo foi desencavar esta maravilha para elle.

— Eu, minha senhora.

— Conhecia o castello de Saint-Ouen?

— Ha muito tempo

— Já esteve em Paris, Sr. Seballa?

— Aqui fiz os meus estudos, e, depois dessa época remota, voltei mais de uma vez, demorando-me sempre.

João Renaud, como sabemos, pretendia interrogar Rosa sobre certas cousas do passado.

Conduzio-a brandamente para a rua coberta, onde se embrenhou com ella.

— Gosta de Paris? perguntou a Sra. Bonchamp.

— Muito... replicou elle suspirando com affectação.

— Ah! meu Deus, disse Rosa, como suspira. Dar-se-ha o caso que esta palavra, Paris, lhe desperte tristes recordações?

— Alegres e tristes... sim.

— De amor, não é verdade?

— Sim, é verdade? de amor sobre tudo.

— Mas nada me sorprende: o senhor é um bello homem, meu caro Sr. Seballa, e acho-o com uma physionomia apaixonada Estou bem certa que as teve, aventuras dessas. Teve-as aos centos! uma chusma de mulheres, hein? Intrigas que nunca se acabavam.

— Fui talvez amado... Amei com certeza. E a este respeito, minha querida senhora, tenho uma pergunta que lhe fazer.

— Uma pergunta a mim? a proposito de seus amores de outr'ora? exclamou Rosa.

— Sim.

— Está gracejando.

— Nada absolutamente.

— Então, intriga-me horrivelmente.

— Em um minuto vai achar tudo muito natural.

— Ah! Ah! Emfim vamos ver.

— O seu nome de familia é effectivamente aquelle que eu conheço? perguntou João Renaud; chama-se mesmo Rosa Bonchamp?

— Sem duvida, e teve a prova na escriptura de venda da casa de Ingouville que ultimamente me comprou. Os tabelliães não aceitam os nomes de phantasia.

— Assim, continuou o supposto mulato, a pergunta que tive a honra de lhe fazer, apenas é o prefacio, o ponto de partida de um interrogatario em regra.

— Um interrogatorio? repetio Rosa um tanto sorprendida, quasi assustada e rindo-se com um riso fingido para esconder a sua inquietação. Será algum juiz formador de culpa, meu caro senhor.

— Quem sabe... respondeu elle rindo-se tambem, depois accrescentou: a senhora tem uma irmã?

Rosa estremeceu.

— Uma irmã! exclamou ella.

— Sim, continuou João Renaud, uma irmã que se chama Clara Bonchamp.

— E' verdade, respondeu Rosa franzindo o sobr'olho, tenho uma irmã, e Clara é effectivamente o seu nome de baptismo.

O supposto nababo continuou:

— Sua irmã exercia a profissão de parteira e tinha o estabelecimento em Vincennes.

Rosa estupefacta, perguntava a si mesma, onde Domenico Seballa queria chegar, interrogando-a de tal maneira sobre sua irmã, cuja existencia ella julgava ignorada pelo mundo inteiro. Não podia atinar, porém não ousava recusar-se a responder.

— As suas informações são exactas, disse ella. Clara habitava em Vincennes e era parteira.

— Fundou a sua casa em uma época em que a senhora era ainda bem moça.

— Oh! sim. bem moça, replicou fitando-o; ainda muito criança.

— Sua irmã não esteve alguns annos mais tarde, implicada em um negocio de infanticidio?

— Não sei... balbuciou Rosa a quem esta pergunta embaraçava extraordinariamente.

— Avive as suas recordações.

(Continúa)

[illegible] do Diario [illegible] do Duque de Caxias [illegible]

ILEGÍVEL